

LIVRARIA MUNDIAL

França & Requião

RUA 15 DE NOVEMBRO 41 ◊ ◊ CURITYBA—PARANA

Livraria, Papela-
ria, Typographia
Encadernação e
Fabrica de livros
em branco

Objectos de es-
criptorio e arti-
gos escolares

50/8

5-

PARA OBTER UM LIVRO IGUAL A
ESTE BASTA INDICAR O **n. 457**

Servirá este livro para nelle
serem lavrados as actas das
sessões da Camara Municipal
de Palmeira e suas
folhas vão numeradas e ru-
bricadas com a rubrica - ~~Câmara~~

Lima - de que uso

Palmeira, 13 de Outubro de 1920

Dr. Manoel Emílio de Albuquerque Lima

Luiz Lima

Acta da sessão ordinaria da
Camara Municipal,
Presidencia do Sr. Dr. Manoel Emi-
lio de Albuquerque Lima.

Nos quinze dias, do mez de Outubro
de mil novecentos e vinte e zero
maristas: Dr. Manoel Emílio de Al-
buquerque Lima, Juiz de Direito,
Miguel Rodrigues de Azevedo, João
Pires Buteiro, Antonio de Oliveira Pi-
basse e João Baptista da Cruz Bastos, ha-
vendo numero legal foi aberta a
sessão. Expediente não houve, lida
a acta da sessão anterior foi appro-
vada. Passou a ordem do dia que
constou de segunda discussão e
approvação dos projectos numero
sete, oito e nove (que foram discus-
tiros e unanimemente approva-
dos. Submettido em terceira discus-
são o projecto numero seis, foi o
mesmo depois de convenientemente
discutido unanimemente appro-
vado subindo a sanção do Sr. Pre-
sidente Municipal. Nada mais ha-
vendo a tratar o Sr. Presidente en-
cerrou a sessão marcando para
o dia de sessis a seguinte ordem do
dia. - A Regimental, ou Pelotão
João de Paula Secretario, lavrei a
presente acta que vai assignada.
Dr. Manoel Emílio de Albuquerque Lima

Antonio de Oliveira Ribas.

^{George Hartmann}
João Baptista da Cruz Bastos.
Dionizio Rodrigues de Azevedo
^{Luiz de Paula}
Felipe José de Paula Secretário.

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal.

Presidencia do Sr. Sr. Bergueira Lima.

Nos dias do mes de Outubro de mil novecentos e vinte presen-tes os camaristas Sr. Bergueira Lima, Jorge Hartmann, Dionizio Rodrigues de Azevedo, João Baptista da Cruz Bastos, Antonio de Oliveira Ribas e Saturnio Pulver. Aberta a sessão foi lida a acta da sessão anterior que é approvada. O expediente consistiu de officio do Prefeito Municipal pedindo seis mezes de licença para tratar de seus interesses. Passou-se a primeira parte da ordem do dia. A requerimento do Sr. camarista Jorge Hartmann foi dispensado o interstício regimental e projecto de numero sete e parecer favoravel da commissão de Legislação e Justiça concedendo licença ao Prefeito Municipal, sendo o mesmo submettido a primeira discussão e unanimemente approvado. A requerimento do camarista

Luiz de Paula

Sr. Antonio Ribas requereu dispensa do interstício regimental e urgencia para que fosse submettido a primeira discussão e approvado o seguinte projecto de lei. - Projecto de lei. Art. 1.º Ficam os vencimentos mensaes do Secretário da Camara Povoado de Paula, do Guarda Fiscal Sr. Manoel Alves e do Reguador auxiliar do serviço de Terra e Lida da Cidade de Andaraes dos Santos Baptista, elevados respectivamente as importancias (60:000) sessenta mil reis, para os dois primeiros e (150:000) cento e cinquenta mil reis para o ultimo. Art. 2.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir os creditos necessarios para a execução da presente lei. Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario do Sr. em 10 de Outubro de 1920. Dionizio Rodrigues de Azevedo João Baptista da Cruz Bastos. Submettida em discussão e votação o projecto de numero onze e approvado. Em seguida o Sr. Presidente pôz em terceira discussão e votação o projecto de numero sete, oito e nove e foram unanimemente approvados, e sobre a sessão o Sr. Prefeito Municipal, quando mais houver de tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando para o dia de hoje a seguinte ordem do dia. A Regimta. do Povoado de Paula Secretário, assim

a presente acta que vai assignada.

D. Alvaro Emilio de Cerqueira Lima
Ludovic Böhner.

Dioniziu Rodrigues de Azevedo

Jorge Hartmann

João Baptista da Cruz Bastos.

Antonio de Oliveira Ribas.

Delphinus foi de Paula Secretaris.

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Palmeira.
Presidencia do Sr. D. Alvaro Emilio de Cerqueira Lima

Nos devoto dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte, presentes os camaristas D. Alvaro Emilio de Cerqueira Lima, Ludovic Böhner, Dioniziu Rodrigues de Azevedo, Antonio de Oliveira Ribas, João Baptista da Cruz Bastos e Jorge Hartmann. Aberta a sessão foi lida a acta da sessão anterior que é approvada.

Não houve expediente.

Adem os dia constou da segunda discussão e approvação dos projectos numero dez e onze concedendo licença ao Prefeito Municipal, e augmentando os vencimentos de varios funcionarios municipais que foram unanimemente approvados. Ena da mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a

a sessão marcando para o dia de amanhã a seguinte ordem do dia. A Regimental. Em Delphinus foi de Paula Secretaris lida a presente acta que vai assignada.

D. Alvaro Emilio de Cerqueira Lima
Ludovic Böhner.

Dioniziu Rodrigues de Azevedo

Jorge Hartmann

João Baptista da Cruz Bastos.

Antonio de Oliveira Ribas.

Delphinus foi de Paula Secretaris.

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Palmeira
Presidencia do Sr. D. Alvaro Emilio de Cerqueira Lima.

Nos devoto dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte, presentes os camaristas D. Emilio de Cerqueira Lima, Jorge Hartmann, Ludovic Böhner, Dioniziu Rodrigues de Azevedo, João Baptista da Cruz Bastos e Antonio de Oliveira Ribas. Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão anterior que é approvada. Não houve expediente.

Adem do dia constou da terceira discussão e approvação unanime dos projectos de lei numero dea e ead, que são enviados a sessão.

Terminado os trabalhos da primeira
sessão ordinária o Sr. Presidente
encerrou-a agradecendo a Camara
na, a distincão que lhe dispensou, e
gratulando-se com a mesma pelo
trabalho proprio e pela boa vontade
e interesse que se acham animados os
Srs. Camaristas em prol do desen-
volvimento do Municipio. Em Del-
pius foi de Paula Secretaris, da
vota a presente acta que vai assignada.

Abrahem E. de Bugueira Lima
Dionisio Rodrigues de Asambryz
Antonio de Oliveira Ribas.
João Baptista da Cruz Bastos.
Ludovic Bücher.

George Hortmann
Delpius foi de Paula Secretaris.

Acta da sessão da Camara
Municipal de Culmeiras
Presidencia do Sr. Cergueira Lima.
Sessão extraordinária.

Nos quinze dias do mes de De-
sembro de mil novecentos e vinte
te, presentes os camaristas Sr. Abra-
m E. de Bugueira Lima,
George Hortmann, Ludovic Bücher,
Amadeu Pinto, João de Bastos e
Antonio Ribas, havendo nuncie-
ro legal foi aberta a sessão.
Especlante nas honras. Passou-
se a ordem do dia que consistiu

da mensagem apresentada
pelo Prefeito apresentada a Ca-
mara Municipal e o projecto
de lei inscripto em 10, 11, 12, 13,
instituição e apresentação
dos funcionários municipais.
Como o projecto estivesse assigna-
do pelos membros da cam-
missa de legislação e justiça
foi submetido a primeira dis-
cussão e requerimento do ca-
marista Amadeu Saccira Pin-
to sendo disentião e approvado.
Nada mais havendo a tratar
o presidente suspendeu a sessão
convidando os camaristas a
comparecerem amanhã, as
mesmas horas para a continen-
cia dos trabalhos. Em Delpius go-
pi de Paula, lavrei a presente acta
que vai assignada.

Abrahem E. de Bugueira Lima
George Hortmann
Antonio de Oliveira Ribas.
João Baptista da Cruz Bastos.
Amadeu Saccira Pinto
Ludovic Bücher.

Delpius foi de Paula Secretaris.

Acta da constimação da sessão
da Camara Municipal de Cul-
meiras.
Presidencia do Sr. Cergueira Lima.

Aos dezesis dias do mês de Setembro de mil novecentos e vinte por synte os vereadores D. Bergueiro Lima, Jorge Hartmann e Antonio de Oliveira Rivas, Godvies Buarque Dionisio Rodrigues, etc. Francisco de Assis e Amador de Almeida Pinto e João Baptista da Cruz Bastos, havendo seu meso legal foi aberta a sessão. Expediente emto ex a unum requerimento da Compañia Telefônica do Paraná pedindo a concessão de subvencão para a instalação a rede telefônica e outros requerimento de João Baptista Bastos pedindo concessão de uma faixa de terreno no Hoies.

Trubos os requerimentos foram as expressões para emitir o parecer.

Passou-se a ordem do dia que consistia da apresentação da lei do orçamento pela comissão de Jurisda, que é o seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a arrecadação dos rendos municipais para o exercício financeiro de 1921, de responsabilidade os seus regulamentos e tabellas em vi-

ger constantes dos seguintes verbos readas em R. \$ 2.800.000 quarenta e dois contos e oitocentos mil reis.

Recita	
Comercio e Industrias	11.000.000
Alvaras de licença	7.000.000
Impostos	1.500.000
Imposto sobre carroes	2.000.000
Imposto Predial	4.000.000
Armaes e Matadans	1.000.000
Terros de terrenos no Hoies	600.000
Terros nas edificações	300.000
Bebidas ucebrias	3.000.000
Agenda de cemiterio	500.000
Imposto na lançadas	300.000
Transmencias	500.000
Quirida activa	2.000.000
Imposto sobre deposito de	
legua morte	1.000.000
Imposto sobre mascates	
e negociantes ambulantes	600.000
Força e Luz	12.000.000
Exportações diversas	1.500.000
<hr/>	
	R. \$ 2.800.000

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a despende no exercício financeiro de 1921 com os varios servicos publicos municipais, especifica dos nos paragrafos que se reguem a quantia de quarem

Três mil e oitocentos mil
reis. \$2.800.000.

Despesa.

Secretaria da Camara	720.000
Escreiturario proprio da Secretaria da Prefeitura	1.800.000
Gratificacao ao Prefeito Fiscal	2.400.000
Quis guardas	1.440.000
Director Technico da Urbina	2.640.000
Quis auxiliares	3.600.000
Porteiros e reladores do Cimitirio	960.000
Copiedante e publicacao de venturas	1.000.000
Percentagem aos procuradores	750.000
Therapeutico	960.000
Santa Casa	200.000
Banda de Musica	600.000
Universtidade	500.000
Amortizacao da divida municipal	8.000.000
Juros	3.600.000
Consultores e advogados da Camara	1.200.000
Medicamentos a pobreza e socorros aos indigentes	500.000
Obras Publicas	7.890.000
	<hr/>
	\$2.800.000

Art. 3º. Nas tabellas de impostos em vigor, figam alteradas as seguintes:
Imposto sobre os commercios e industria.

§ 1. Casas que vendam por atacado continuacao annual	400.000
§ 2. Idem retalhistas que possuem capital superior a 50.000.000 continuacao annual	200.000
§ 3. Idem de fornecedores arma- rinhos de cabos e molhados continuacao annual	80.000
§ 4. Escreitorios e commercios paguras annualmente Idem continuacao	200.000
§ 5. Casas de commissoes e compradores continuacao annual	200.000
§ 7. Exportador de herua matte continuacao annual	300.000
§ 8. Engenheiros de beneficarios herua matte continuacao annual	300.000
§ 9. Idem abertura	400.000
§ 9. Paricarios continuacao annual	50.000
§ 10. Depositos de madeira abertura	200.000
Idem continuacao annual	200.000
§ 11. Negociante de herua matte ou generos da terra que nao paga imposto de casa com- mercial continuacao an- nual	200.000
§ 12. Mascates continuacao annual	800.000

§ 13	Negociantes ambulantes que entrarem no Município por dia	5:000
§ 14	Depositos de compradores de herva matte annual	50:000
§ 15	Imposto sobre liquidos especificos:	
§ 15	Casas que vendem por atacado, do ou em barris, cuitas etc. - annual	150:000
§ 16	Idem com fazendas, aguada ribeiras, etc que vendem be- bidas - annual	80:000
§ 17	Idem de secos e molha dos continuacao annual	70:000
§ 18	de quebras e casis de secos e molhado continuacao annual	50:000
§ 19	Boteguins annual Esportacao,	40:000
§ 20	Por uma duzia de taboas na fase de 14 1/2 pollegadas	200
§ 21	Por uma duzia de pranchas base 3 x 9 pollegadas	500
§ 22	Por um milheiro de cabos de cabos de vassoura	2:000
§ 23	Pinho para phosphoros to- dos communs 3/4 palmos mais ou menos - por toa	300
§ 24	Idem para vassa exportada por toa	600
§ 25	hemba exportada por lb 3	050
§ 26	Tijolos antelhas exportados milheiro	

Luiz Silva

	Milheirs	2:000
§ 27	Imposto sobre carros Carros de duas rodas com 1 cavallo annual	3:000
§ 28	Idem de 4 rodas com 2 cavallos	4:000
§ 29	Idem idem com quatro cavallos	6:000
§ 30	Idem idem com mais de quatro cavallos	10:000
§ 31	Arampas annual	6:000
§ 32	Carros de proca	20:000
§ 33	Platão	10:000
§ 34	Antomox	50:000
§ 35	Caminhões	20:000
	Transferencias.	
§ 36	De casas dentro do quadro urbano	100:000
§ 37	De terrenos aforados no rio	50:000
§ 38	De idem com carta de data	100:000
§ 39	De negocios mercantios ou fabricas	100:000
	Diversos.	
§ 40	Carros de animaes principal	10:000
§ 41	Idem por cada uma das seguintes realizadas no mesmo dia	2:000
§ 42	Taxas mais e difiadas	20
§ 43	Dentista gabinete propri- prio mensalmente	30:000
§ 44	Commissoes de prewi- legio dados pelo municipio	500:000

- § 45 Dezas por cada, digo, Prorrogação de prazos para inicio de construcções 100.000
- § 46 Revalidação de documentos, digo de direitos de propriedade por carta de 200.000 data
- § 47 - Alinhamento para construcções 10.000
- § 48 - Prorrogação de prazos para terminar construcções 100.000
- § 49 - Tabelionato annual 150.000

Art. 4.º Os impostos que não foram af. fura or, continuara os mesmos tabelas em vigor.

Disposições transitorias.

Art. 5.º Fica o Prefeito tambem autorisado a applicar em obras publicas, os excessos de renda e decretar abertura de creditos que julgar necessario.

Art. 6.º Fica o Prefeito tambem a nomear digo, autorisado a nomear uma comissão de pessoas competentes para fazerem uma historia nas casas de construcções antigas, existentes na cidade, a fim de verificar as que se achão em ruina e obrigar aos proprietarios a reconstrucções

§ 7.º Nos mercados não sera concedida licenças de menos de seis meses e aos negociantes ambulantes, menos de tres dias.

Disposições permanentes.

Art. 8.º Os proprietarios de terrenos, por carta de data, que tenham perdido o direito de propriedade em virtude de não terem edificado dentro do tempo determinado

pelos seus municipios, poderao ate tres menses de janeiro de 1921, requerer a revalidação do mesmo terreno, pagando o respectivo imposto.

§ 1.º Os terrenos depositados no terreno e os meios de edificações, como aliteres, muros etc. não ilão direito de propriedade

§ 2.º Os terrenos que se refere o paragrafo antecedente, se hã como meios de edificações revertidos para o barão mas sendo requerido a revalidação de propriedade dentro do prazo estipulado pela presente lei.

Art. 9.º O prazo para inicio de construcções em terreno por carta de data, sera de seis meses e para terminação, dois meses, a contar da data do inicio.

Art. 10.º O Poder executivo podera conceder prorrogações de prazos ate tres meses para inicio e terminação de construcções, a requerimento do interessado.

Art. 11.º As construcções de predios iniciadas dentro de dois annos, a contar da data da presente lei cujas plantas sejam submittidas a approvação da Prefeitura, ficarão isentas dos impostos Municipaes por cinco annos.

Art. 12.º Fica o Poder Executivo Municipal autorisado a regulamentar a distribuição de luz e força da usina de electricidade e respectiva cobrança de consumo.

Art. 13.º Revogam-se as disposições em contra

ris. Sela das sessões da Camara Municipal em 16 de Dezembro de 1920. Presença Buhner (relator, Antonio de Oliveira Ribas e Jorge Hartmann. Submettida a primeira discussao e votacao foi unanimemente approvada. Foi igualmente discutida e approvada a segunda discussao o projecto de aposentadoria dos funcionarios municipais. Nada mais havendo a tratar o Presidente suspendeu a sessao. Eu Desjins José de Paula lavrei a presente acta que va assignada.

D. Phares Emilio de Burgueira Lima
Ludovico Buhner
Antonio de Oliveira Ribas.
João Baptista da Cruz Bastos.
Jorge Hartmann

Desjins José de Paula Secretario.
Acta da sessão extraordinaria da Camara Municipal.
Presidencia do Sr. Burgueira Lima.

Aos dezoito dias do mes de Dezembro de mil novecentos e vinte, presentes os camaristas Sr. Burgueira Lima, Ludovico Buhner e João de Bastos, não havendo numero legal discussão de haver

sessão, deixando de comparecer os demais camaristas sem motivo justificado. Eu Galvão José de Paula Secretario lavrei a presente acta que va assignada.

Burgueira Lima
Ludovico Buhner
João Baptista da Cruz Bastos.
Desjins José de Paula Secretario.
Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal.
Presidencia do Sr. D. Burgueira Lima.

Aos dezoito dias do mes de Dezembro presentes os camaristas Sr. Burgueira Lima, Jorge Hartmann, Ludovico Buhner, João de Bastos, Antonio de Oliveira Ribas e Amandu Luisreira Pinto, havendo numero legal foi aberta a sessão. Não houve expediente. Na primeira parte da ordem do dia foram apresentadas com pareceres contrarios das respectivas commissões os requerimentos de Sr. Caprão e da Companhia Telephonica do Paraná. Foi submettida a segunda discussão e votacao a lei do orçamento sendo unanimemente approvada. Foi tambem submettida

a terceira discussão e votação o
projecto de aposentadoria dos juizes
municipaes, que foi unanimi-
tamente approvado e sobre a sanção
do Sr. Prefeito Municipal. Enada
mais havendo a tratar o Presiden-
te suspendeu a sessão. Eu Delphinio
Jui de Paula Secretaris, lavrei a
presente acta que vai assignada

D. Phaz Emílio de Cogueira Lima
Ludovico Ribas

Antonio de Oliveira Ribas.
João Baptista da Cruz Bastos.

Jorge Hartmann
Delphinio Jui de Paula Secreto

Acta da sessão ordinaria da Ca-
mara Municipal.

Presidencia do Sr. Cogueira Lima

Aos vinte dias do mes de De-
sembro de mil novecentos e vinte,
prespites os camaristas Sr. Coguei-
ra Lima, Antonio de Oliveira
Ribas e Ludovico Ribas, não
havendo numero legal discou de
haber sessão. Eu Delphinio Jui de
Paula Secretaris, lavrei a presen-
te acta que vai assignada.

D. Phaz Emílio de Cogueira Lima
Ludovico Ribas

Antonio de Oliveira Ribas.

Delphinio Jui de Paula Secreto

Acta da sessão ordinaria da Camara

Municipal.
Presidencia os Sr. D. Cogueira Lima.

Aos vinte um dias do mes de De-
sembro de mil novecentos e vinte
prespites os camaristas Sr. Coguei-
ra Lima, Ludovico Ribas, João
de Bastos, Antonio de Oliveira Ri-
bas, Jorge Hartmann e Amadeu
Ribeiro, havendo numero legal foi
aberta a sessão. Expediente não
houve. A ordem do dia consistiu
da terceira discussão e votação a
lei de crecimento, foi unanimi-
tente approvada pelo que sobre
a sanção do Sr. Prefeito Municipi-
pal para os effectos legais.

Nada mais havendo a tratar o Sr.
Presidente deu por finda a actual
sessão extra ordinaria e convocou
do os Sr. camaristas para a pro-
xima sessão ordinaria a iniciar-
se a rede de faveiros vindouros.

Eu Delphinio Jui de Paula Secretaris
lavrei a presente acta que vai as-
signada.

D. Phaz Emílio de Cogueira Lima
Ludovico Ribas

Antonio de Oliveira Ribas.

João Baptista da Cruz Bastos.

Jorge Hartmann

Antonio de Oliveira Ribas.

Delphinio Jui de Paula Secretaris.

Acta da sessão ordinaria da
Camara Municipal.
Presidencia do Sr. Bergueira

Aos sete dias do mes de Janeiro
de mil novecentos e vinte
um, presentes os camaristas
Sr. Alvaro Emilio de Berguei-
ra Lima, Antonio de Oliveira
Ribas e Joao Baptista da Cruz
Bastos, faltando os demais ca-
maristas sem motivos justifi-
cados, não havendo numero le-
gal deiseo de haver sessão.
Em Deliberação foi de Paula Secre-
taria, lavrei a presente acta que
vae assignada

Sr. Thomaz de Albuquerque Lima
João Baptista da Cruz Bastos,
Antonio de Oliveira Ribas,
Delphinio Jari de Paula Secretaria.

Acta da sessão ordinaria da
Camara Municipal.
Presidencia do Sr. Bergueira
Lima.

Aos oito dias do mes de Janeiro
de mil novecentos e vinte
um, presentes os camaristas Sr.
Alvaro Emilio de Bergueira
Lima, Jorge Hartmann e Dis-
misio Rodrigues Anambujo, fal-

tando participacao alguma os
demais camaristas, não havendo
numero legal deiseo de ha-
ver sessão. Em Deliberação foi de Paula
Secretaria, lavrei a presente
acta que vae assignada

Sr. Thomaz de Albuquerque Lima
Jorge Hartmann
Dionisio Rodrigues de Anambujo
Delphinio Jari de Paula Secretaria.

Acta da sessão ordinaria da Cam-
ra Municipal.
Presidencia do Sr. Bergueira Lima.

Aos dez dias do mes de Janeiro
de mil novecentos e vinte um,
presentes os camaristas Sr. Alva-
ro Emilio de Bergueira Lima,
João Baptista da Cruz Bastos e An-
tonio de Oliveira Ribas, faltando
sem motivos justificados os demais
camaristas, não tendo numero
suficiente para haver sessão.

Em Deliberação foi de Paula Secreta-
ria lavrei a presente acta que
vae assignada

Sr. Thomaz de Albuquerque Lima
João Baptista da Cruz Bastos,
Antonio de Oliveira Ribas,
Delphinio Jari de Paula Secretaria.

Acta da sessão ordinaria da

Camara Municipal
Preidencia do Sr. Bergueira Lima.

Nos onze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e um, presentes os vereadores Sr. Alvaro Emilio de Bergueira Lima, Dionisio Rodrigues de Azevedo e Jorge Hartmann, faltando os demais camaráes sem participacao alguma, não havendo numero legal de sessao de haver sessao. Em Deputado foi de Paula Secretario, la se fez a presente acta que vai assignada.

Sr. Alvaro Emilio de Bergueira Lima

Jorge Hartmann

Dionisio Rodrigues de Azevedo

Deputado foi de Paula Secretario.

Acta da sessao ordinaria da
Camara Municipal.
Preidencia do Sr. Bergueira Lima

Nos doze dias do mez de Janeiro presentes os camaráes Sr. Bergueira Lima, Jorge Hartmann, Dionisio Azevedo, Joao de Bastos e Antonio de Oliveira Ribas, havendo numero legal foi aberta a sessao. Ferecedente não houve. Apresentacao de dois projectos

da ductoria das commissões de legislacao, justica e fazienda que são os seguintes: A Camara Municipal de Palmeira decreta:
Art. 1.º De conformidade com a Lei Estadual nº 1177 cria-se o imposto de (1000) cem reis por arroba de herva mate carioca da ou beneficiada exportada do municipio, destinados a conservacao das estradas de rodagem.
Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal auctorizado a lassar na Secretaria Geral do Estado o contracto exigido pela Lei Estadual nº 1177.

Art. 3.º O Preposto Municipal para maior eficiencia da cobrança do referido imposto, criará uma reparticao arrecadadora especial, no meando os funccionarios fiscaes, que forem necessarios.
Art. 4.º Fica igualmente auctorizada a regulamentar a presente lei, attribuindo os creditos necessarios.
Art. 5.º Revogam-se as disposicoes da Lei Municipal de 12 de Janeiro de 1921. Joao Baptista da Cruz Bastos, Dionisio Rodrigues de Azevedo, seguintes projectos de lei.

A Camara Municipal da cidade de Palmeira decreta:
Art. 1.º Fica creado o imposto de (3000) tres mil reis, por metro de no de

pinho exportado do Municipio
Art. 2.º Curvas vegetal exportado
do Municipio pagará (500rs) qui
nhentos reis por metro cubico.

Art. 3.º Derogam-se as disposições
em contrario. S.S. em 12 de Jani-
ro de 1921. Jorge Hortencio Pio-
niz Rodrigues de Anambujá.
Arguente do cummeista
João Baptista da Cruz Bastos, foi
dispensado do intericio da lei
tendo sido posto em discussão po-
rum approvados unanimemente.
Nada mais havendo a tratar-se o
Sr. Presidente suspendeu a sessão.
Em Pelfino foi de Paula Secre-
tario, lavrei a presente acta que
vne assignada.

D. Tharomito de Luqueia Lima

Jorge Hortencio
Dignizio Rodrigues de Assunção
João Baptista da Cruz Bastos.
Antonio de Oliveira Ribas.

Pelfino foi de Paula Secretario.

Acta da sessão ordinaria da Cama-
ra Municipal.
Presidencia do Sr. R. Cerqueira Lima.

Aos quatorze dias do mes de Ja-
neiro presentes os camareiros Sr.
Cerqueira Lima, como presi-
dente, João de Bastos, Jorge Hor-

trann Antonio Ribas e Pioniz
Anambujá. Havendo numero le-
gal foi aberta a sessão.
Estando presente nos houve.
Ordem do dia.

Constatou da discussão e approva-
ção dos projectos de lei n.º um e
dois que foram unanimemente
approvados. Nada mais havendo
a tratar o Sr. Presidente encer-
rou a sessão. Em Pelfino foi de
Paula Secretario, lavrei a pre-
sente acta que vae assignada.

D. Tharomito de Luqueia Lima

Antonio de Oliveira Ribas.

João Baptista da Cruz Bastos
Pelfino foi de Paula Secretario.

Acta da sessão ordinaria da
Camara Municipal.
Presidencia do Sr. Cerqueira Lima.

Aos quinze dias do mes de Ja-
neiro de mil novecentos e vin-
te um, presentes os camaris-
tas Sr. Cerqueira Lima, João
de Bastos e Antonio Ribas, não ha-
vendo numero legal, discussão
de haver sessão, faltando por
tipueas alguns dos demais cam-

14
ristas. Eu Pelgino José de Paula
secretário, lavrei a presente acta
que vae assignada.

Dr. Manoel Emílio de Cuguiça Lima
Antonio de Oliveira Ribas.

João Baptista da Cruz Bastos.
Pelgino José de Paula Sec.º

Acta da sessão ordinaria da
Câmara Municipal.
Presidencia do Sr. Cergueira Lima.

Aos dezesseis dias do mez de
Janeiro de mil novecentos e
vinte um, presentes os vereadores
Sr. Cergueira Lima, Antonio Ri-
bas e João de Bastos, faltando os
demais camaráes sem motivo
justificado. Eu Pelgino José de
Paula secretario, lavrei a presente
acta que vae assignada.

Dr. Manoel Emílio de Cuguiça Lima
Antonio de Oliveira Ribas.

João Baptista da Cruz Bastos.
Pelgino José de Paula secretario.

Acta da sessão ordinaria da
Câmara Municipal.
Presidencia do Sr. Sr. Cergueira Lima.

Aos dezesseis dias do mez de
Janeiro de mil novecentos e

vinte um, presentes os cama-
ristas Sr. Cergueira Lima, Anto-
nio de Oliveira Ribas, João Bap-
tista de Bastos, Jorge Barthmann e
Gismondo Rodrigues de Mambu-
já. Expediente nas honras.

Ordem do dia.

Constituiu da terceira discussão
dos projectos de lei numero um,
e dois que foram unanimemente
aprovados. E por nada mais ha-
ver a tratar-se o Sr. Presidente
encerrou a sessão. Eu Pelgino
José de Paula secretario, lavrei
a presente acta que vae as-
signada.

Dr. Manoel Emílio de Cuguiça Lima
Antonio de Oliveira Ribas.

João Baptista da Cruz Bastos.
Pelgino José de Paula Sec.º

Acta da sessão ordinaria da
Câmara Municipal.
Presidencia do Sr. Cergueira Lima.

Aos sete dias do mez de Abril
presentes os camaráes: Sr. Ma-
noel Emílio de Cugueira Lima de
dovias Buhner, Antonio de Olivei-
ra Ribas e Alberto Klos, sem mo-
tivo justificado os demais e a

maristas participacao alguma
mas havendo numero legal de
seu de haver sessas. Em Delphinus
Joze de Paula Secretaris, lavrei a
presente acta que vai assignada.

D. Tharomir de Corgueira Lima.
Ludovico Vinha.

Antonio de Oliveira Ribas.
Alberto Blas

Delphinus Joze de Paula Secretaris.

Acta da sessao ordinaria da Ca-
mara Municipal.
Presidencia do D. Corgueira Lima.

Aos oito dias do mes de Abril de
mil novecentos e vinte um, pre-
sentes os camaristas: D. Alvaro
Emilio de Corgueira Lima, Ludovico
Bubner, Jorge Hartmann e
Joao Baptista da Cruz Bastos, di-
scutindo de comparecer os demais
camaristas sem participacao al-
guna, mas havendo numero legal
de seu de haver sessas. Em Delphinus
Joze de Paula Secretaris, lavrei a
presente acta que vai assignada.

D. Tharomir de Corgueira Lima.
Joao Baptista da Cruz Bastos.

Jorge Hartmann
Delphinus Joze de Paula Secretaris.

Acta da sessao ordinaria da Cama-

ra Municipal.
Presidencia do D. Corgueira Lima.

Aos nove dias do mes de Abril
de mil novecentos e vinte um,
reunidos os camaristas D. Cer-
gueira Lima, Amadeu Pinto
e Alberto Blas, discutindo de com-
parecer os demais camaristas
sem motivos justificados, mas ha-
vendo numero legal de seu de haver
sessas. Em Delphinus Joze de Paula
Secretaris, lavrei a presente acta
que vai assignada.

D. Tharomir de Corgueira Lima.
Amadeu Pinheiro Pinto

Joao Baptista da Cruz Bastos.
Delphinus Joze de Paula Secretaris.

Acta da sessao ordinaria da Ca-
mara Municipal.
Presidencia do D. Corgueira Lima.

Aos dez dias do mes de Abril
de mil novecentos e vinte um,
presentes os camaristas D. Corgueira
Lima, Joao de Bastos e Pilsni-
sis. Ara. Polosa, discutindo de com-
parecer os demais vereadores sem
participacao alguma, mas havendo
numero legal de seu de ha-
ver sessas. Em Delphinus Joze de Paula
Secretaris, lavrei a presente acta

assignada:
Dr. Tharomiti de Cuzco Luiz
João Baptista da Cruz Bastos.

Pelpiro Jui de Paula Secretario.

Acta da sessao ordinaria da Camara Municipal
Presidencia do Sr. Bergueira Lima.

Aos onze dias do mes de Abril de mil novecentos e vinte um, reunidos os vereadores Sr. Bergueira Lima, Ludovico Buihar, Jorge Hartmann, deixando de comparecer os demais camaristas sem motivos justificados, não havendo numero legal de sessao. Em Pelpiro Jui de Paula Secretario, lavrei a presente acta que vai assignada.

Dr. Tharomiti de Cuzco Luiz
Jorge Hartmann
Ludovico Buihar

Pelpiro Jui de Paula Secretario.

Acta da sessao ordinaria da Camara Municipal
Presidencia do Sr. Bergueira Lima.

Aos doze dias do mes de Abril de mil novecentos e vinte um, presentes os camaristas Sr. Bergueira Lima,

Amadeu Pinto e Dionisio Arambuz, deixando de comparecer os demais camaristas participadas alguma, não tendo numero legal não houve sessao. Em Pelpiro Jui de Paula Secretario, lavrei a presente acta que vai assignada.

Dr. Tharomiti de Cuzco Luiz
Amadeu Teodoro Pinto
Dionisio Rodrigues de Arambuz

Pelpiro Jui de Paula Secretario
Acta da sessao ordinaria da Camara Municipal
Presidencia do Sr. Bergueira Lima.

Aos treze dias do mes de Abril de mil novecentos e vinte um presentes os camaristas Sr. Bergueira Lima, Alberto Klass e Ludovico Buihar, deixando de comparecer os demais vereadores sem participadas alguma não havendo numero suficiente de sessao. Em Pelpiro Jui de Paula Secretario, lavrei a presente acta que vai assignada.

Dr. Tharomiti de Cuzco Luiz
Alberto Klass
Ludovico Buihar

Pelpiro Jui de Paula Secretario.

Acta da sessao ordinaria da Camara

para Municipal.
Presidencia do Sr. Cezarina Lima

Aos quatro dias do mes de Abril de mil novecentos e vinte um, presentes os camareiros: Sr. Cezarina Lima, Amadeu Pinto, Joao de Bastos, Ludovico Bihner e Antonio Ribas, havendo numero legal foi aberta a sessao.

Espeçiente naõ houve.
Primeira parte da ordem do dia coustou de quatro projectos de lei apresentados pelos membros das commissões: Fazenda legislaçao e justica. Por independencia do parecer foram a requerimento do camareiro Joao Baptista da Cruz Bastos (por se tratar de materia urgente discutidos e approvados. Projecto numero um; A Camara Municipal de Palmeira - Decreta.

Art. 1.º Fica o Projecto auctorizado a subvencionar com a quantia de trinta mil reis mensaes (30.000) a Escola situada em Santa Cruz, regida pelo Professor Amadas Gonsalves dos Santos.

Art. 2.º Fica igualmente auctorizado a abrir o credito extraordinario necessario a execucao da presente lei. Sala das sessoes, un

11 de Abril de 1921. Amadeu Teixeira Pinto Joao Baptista da Cruz Bastos. - Projecto numero dois: A Camara Municipal de Palmeira decreta:

Art. 1.º Fica o Projecto auctorizado a alugar um Prelio para a Cadeia Publica, ate que seja construida a casa para Assesim; revogadas as disposicoes em contrario. Sala das sessoes em 11 de Abril de 1921. Amadeu Teixeira

Pinto, Joao de Bastos e Antonio Ribas. - Projecto numero tres: A Camara Municipal de Palmeira decreta:

Art. 1.º Fica creado o imposto de 300.000 mensaes para as casas commerciaes que vendem artigos de electricidade; revogadas as disposicoes em contrario. Sala das sessoes, em 11 de Abril de 1921. Amadeu Teixeira Pinto

Ludovico Bihner Antonio de Oliveira Ribas. - Projecto numero quatro: A Camara Municipal de Palmeira decreta: Art. 1.º Os terrenos nas edificados no praço determinado pelos leis municipaes em vigor e cujas custas de data nas foram invalidadas pelos seus proprietarios, de amparadas com o Art. 8.º e paragra

Art. 1.º Fica o Projecto auctorizado a subvencionar com a quantia de trinta mil reis mensaes (30.000) a Escola situada em Santa Cruz, regida pelo Professor Amadas Gonsalves dos Santos.
Art. 2.º Fica igualmente auctorizado a abrir o credito extraordinario necessario a execucao da presente lei. Sala das sessoes, un

phos 1/2 da lei do orçamento fi-
cam incorporados' ao patrimonio
municipal.

Art. 2º O preço de terrenos por carta
de data já elevada a quinze mil
reis (15.000) o metro de frente por
uma e meia quadra de fundo.

Art. 3º Revogam-se as disposições
em contrário. Salvo das sessões em
14 de Abril de 1921. Amadeu Tei-
seira Pinto Joao Baptista da Cruz
Bastos. Foram os mesmos proje-
tos approvados em primeira
discussão. Emada mais havendo
a tratar-se o Presidente encorreu
a sessão, convidando os camaris-
tas a comparecerem amanhã as
mesmas horas para a continuação
da presente sessão. Ou Pelpino
João de Paula Secretário, la-
brou a presente acta que vai as-
signada.

João Manoel de Albuquerque
Amadeu Teixeira Pinto
João Baptista da Cruz Bastos.
Antonio de Oliveira Ribas
Ludovico Ribeiro

Pelpino João de Paula Secretário.

Acta da sessão ordinária da Cam-
ara Municipal.
Presidência do Sr. Corgueiro Lima.

Aos quinze dias do mez de Abril de
mil novecentos e vinte e um, pre-
sentes o Sr. Camarista Sr. Corgueiro
Lima, Antonio Ribas,
Amadeu Pinto, Ludovico Ribeiro, Pe-
lupino Strambujie, Joao de Barros,
havendo unanimente se aberto a sessão.
Expediente desta hora.

Passou-se a primeira parte da or-
dem do dia que constou da 2ª discus-
são e approvação dos projectos de
lei nº.º um, dois, tres e quatro,
que foram dispensados do interstício
regimental a requerimento do
Sr.º Camarista Antonio Ribas.
Emada mais havendo a tratar-se o Presi-
dente suspendeu a sessão, convidan-
do os camaristas a comparecerem
seu as mesmas horas para a
continuação dos trabalhos. Ou
Pelpino João de Paula Secretário,
labrou a presente acta que vai assig-
nada.

João Manoel de Albuquerque
Antonio de Oliveira Ribas.
João Baptista da Cruz Bastos.
Pelupino João de Paula Secretário.

Acta da sessão ordinária da Ca-
mara Municipal.
Presidência do Sr. Corgueiro Lima.

Aos dezois dias do mez de Abril de

de mil novecentos e vinte e um
presentes os camareiros Sr. Cergueira
ra Lima Joao de Bastos Antonio de
Oliveira Ribas, Ludovico Buepfer,
Dionisio Brambujia Jorge Hartmann
e Amadeu Teixeira Pinto.

O Expediente consistiu de um re-
querimento do Vigario desta Parochia
Sr. Paulo Ruse Honderer peidindo
auxilio para execucao de varios
melhoramentos na Igreja desta Ci-
dade. A cada dia correu
de hora a hora discussao e appron-
ciao dos projectos de lei nos 1, 2, 3 e 4
que depois de decididos obtiveram a
sancao do Excecutivo Municipal.
E por esta moza houve a
trabalho o A. Prudante uger na
a usao, agradecendo os Sr. Ca-
maristas a cooperacao e o interesse
com que temham tratado do bem pu-
blico. Em Pelfino Jui de Paula
Secretario, l'ore e presente
acta que nao a signada.

Sr. Thar Emili de Cergueira, Lima
Antonio de Oliveira Ribas.

Joao Baptista da Cruz Bastos

Jorge Hartmann
Amadeu Teixeira Pinto
Ludovico Buepfer

Dionisio Rodrigues de Asambuja
Pelfino Jui de Paula Secretario.

Acta da sessao ordinaria da Cama-
ra Municipal.
Presidencia do Sr. Cergueira Lima.

Aos dezoito dias do mes de Julho de
mil novecentos e vinte e um, presentes
os camareiros Sr. Cergueira Lima, Jorge
Hartmann, Amadeu Teixeira Pinto,
Joao de Bastos Alberto Klass.

havendo numero legal foi aberta a
sessao. O Expediente consistiu de uma
representacao da mairgia do comer-
cio desta Cidade pedindo o fecho-
mento do commercio aos Sabados as
noze horas da noite e reabertura se-
gundas feiras as horas do costume.
Foi a commissao de commercio e
industria para exametar e parecer.
Um requerimento apresentado a ses-
sao passada com parecer da commis-
sao de Fazenda e Obras publicas fa-
voravel ao pedido de conselho para
melhoramento na Igreja Matriz pa-
ra o que a commissao offerceu a de-
liberacao deste conselho o seguinte pro-
jecto de lei.

Art. Unico. Fica o Pregito e Municipi-
pal a conceder ao Vigario da Parochia
de Palmyra Sr. Paulo Honderer, a
quantia de duzentos mil reis, desti-
nada aos melhoramentos a serem fei-
tos na Igreja Matriz. S. P. 18 de Julho
de 1921. Jorge Hartmann Alberto Klass.

Uem requerimento do Guarda Fiscal
Josi Meiro Alves pedindo augmento
de vencimentos. Este requerimento teve
parecer favoravel as commissões de
Fazenda, Legislaçao e Justica que appare-
ceram a deliberacao do Conselho de
quinte projecto de lei.

Art. Unico. Fica elevada a oitenta mil
reis mensaes, o ordenado do Guarda
Fiscal Municipal, Josi Meiro Alves,
reogados as disposicoes em contrario.

A. A. de Julho de 1921. Amadeu Pereira
Vinto, Joao Baptista da Cruz Bastos
Jorge Hartmann. Nada mais havendo
passou-se a orden do dia. A requerimento
dos camaristas Amadeu Pereira
Vinto e Jorge Hartmann foram inclui-
dos no orden do dia o projecto n.º um
e dois da presente sessao augmentan-
do os vencimentos do Guarda Fiscal,
e concedendo auxilio a Igreja Matriz
desta Parochia. Teve posoem approvados
e votados em primeira discussao. Na
da mais havendo a tratar-se o Sr. Presi-
dente encerrou a sessao, convidando
os camaristas a comparecerem amã-
nhã para a continuacao dos traba-
lhos da presente sessao. Em Delfino
Josi de Paula Secretario, lavrei a pre-
sente acta que vai assignada.

Dr. Manoel Comiti de Cruz das Cruzes,
Jorge Hartmann
Amadeu Pereira Vinto

Alberto Klau
Joao Baptista da Cruz Bastos
Delfino Josi de Paula Secretario.

Acta da sessao ordinaria da Camara
Municipal.
Presidencia do Sr. Corgueira Lima.

Aos dezoito (18) dias do mes de Ju-
lho de mil novecentos e vinte e um, pre-
sentes os camaristas Sr. Corgueira Lima
Jorge Hartmann e Joao de Bastos, deca-
do de comparecer os demais camaristas
sem participacao alguma, nas havendo
numero legal decaeu de haver sessao. Em
Delfino Josi de Paula Secretario, lavrei
a presente acta que vai assignada.

Corgueira Lima
Joao Baptista da Cruz Bastos
Jorge Hartmann

Delfino Josi de Paula Secretario.
Acta da sessao ordinaria da Camara
Municipal.
Presidencia do Sr. Corgueira Lima.

Aos vinte dias do mes de Julho de
mil novecentos e vinte e um, presentes os
camaristas Sr. Corgueira Lima, Ludo-
vico Bührer e Distorisio Arambujo, dei-
cando de comparecer os demais camar-
istas sem motivo justificado, nas havendo
o numero legal decaeu de haver sessao.
Em Delfino Josi de Paula Secretario la-

voci a presente acta que vae assignada

Cerqueira Lima
Alberto Klass
Ludovic Buiher

Delfino Jui de Paula Secretario.
Acta da sessao ordinaria da Camara
Municipal.
Presidencia do Sr. Cerqueira Lima.

Aos quinze dias do mes de julho
de mil novecentos e vinte um, presen-
tes os camaristas Sr. Cerqueira Lima,
Jorge Hartmann, e Arnadeu Pinto, dei-
xando de comparecer os demais camaris-
tas sem participacao alguma, mas tem
do numero legal nao houve sessao. Em
Delfino Jui de Paula Secretario, lavrei
a presente acta que vae assignada.

Cerqueira Lima
Alberto Klass

Jorge Hartmann
Delfino Jui de Paula Secretario.
Acta da sessao ordinaria da Cam-
ra Municipal.
Presidencia do Sr. Cerqueira Lima.

Aos vinte dois dias do mes de julho
de mil novecentos e vinte um, presentes
os camaristas Sr. Cerqueira Lima, Di-
onizio Anambijá e Joao de Basto, fal-
tando os demais camaristas sem motivo
justificado, mas havendo numero legal
dizendo de haver sessao. Em Delfino Jui de

Paula Secretario, lavrei a presente acta
que vae assignada.

Cerqueira Lima
Alberto Klass

Joaõ Baptista da Cruz e Basto
Delfino Jui de Paula Secretario.
Acta da sessao ordinaria da Camara
Municipal.
Presidencia do Sr. Cerqueira Lima.

Aos vinte tres dias do mes de julho
de mil novecentos e vinte um, presentes
os camaristas Sr. Cerqueira Lima, Jorge
Hartmann, Arnadeu Pinto, Joao de Bas-
to, e Alberto Klass, havendo numero
legal foi aberta a sessao.

Cerqueira Lima

Joaõ Baptista da Cruz e Basto.

Aos vinte tres dias do mes de
julho de mil novecentos e vinte
um, presentes os camaristas
Sr. Cerqueira Lima, como presi-
dente, Joao de Basto, Antonio Pi-
lari, Protonio Buiher, e Dionizio
Anambijá, havendo
numero legal foi aberta a sessao
Expediente e discussao de dois projectos
de lei assignados pelos membros dos
respectivos comissoes, conceden-
do uma subvencao mensal de
trinta mil réis (30.000) ao Sr.
Joaõ de Basto, e a Delfino Jui de
Paula Secretario, no nome

Delfino Jui de Paula Secretario

O
 Conselho de este Município. Outro
 projecto concedendo um auxilio de
 trezentos mil reis (300.000),
 para a compra de abrigos assignados
 por a presentada o seguinte projecto.
 de lei: A Camara Municipal
 da Falsagem. Decreto projecto
 de lei: O Poder Registativo Municipal
 que decreta: Mt. Viana. Fica o De-
 creto Municipal auctoridade a su-
 preveniente com a quantia trin-
 ta mil reis (30.000) mensaria, a
 Creche Paroquial situada a sepe-
 do Imperial, regida pelo Sr. Jo-
 se, Alfredo Martins. Perogative,
 as disposições em contrario:
 S. 23 de Julho de 1921.
 Joao Baptista da Cruz Bastos,
 Alberto Mass. Jorge Hartmann.
 Outros projectos apresentados por
 membros dos committes defi-
 nancas concedendo um auxilio
 de trezentos mil reis (300.000)
 ao Sr. Otto Ulm ditos do Municipio
 Olhi, cuja o prazo, de 20, cujo profe-
 to e o seguinte: Projecto: O Poder
 Registativo decreta:
 Mt. Viana. Fica o Projecto aucto-
 ridade a auxilios com a quantia
 de trezentos mil reis (300.000) ao
 Sr. Otto Ulm, ditos do prazo, de 20. An-
 nuario Olhi, revogando as disposi-
 ções em contrario S. 23 de Julho.

Antonio d'Almeida Farias.
 Joao Baptista da Cruz Bastos.
 A requerimento do Sr. Camara-
 nio Joao Baptista da Cruz Bastos,
 ppe requerido dispensa do rito
 de rito regular de rito os projectos
 acima citados e approvados
 foram approvados os seguintes projectos
 em segunda desenhos. Projectos numero
 um doze e treze. Que passou a terceira
 desenhos. Nada mais havendo a tratar se
 o Sr. Presidente encerrou a sessão e convidou
 do Sr. Assessor a presente Sessão. Sem
 duvidas de Augusto Lido. Secretario da Presi-
 dencia terminou esta acta a comate do Sr.
 Presidente por ter sido suspenso de go-
 suspenso o Secretario effetivo Delfino
 Yari de Paulo, por desobediencia. Em
 duvidas de Augusto Lido, Secretario, lavrei
 a presente acta que vai assignada.
 D. Luiz Lima

Joao Baptista da Cruz Bastos,
 Dionizio Rodrigues de S. Ambrozio
 Ludovico Ribeiro.

Acta da Sessão ordinaria da Camara
 Municipal.
 Presidente do Sr. J. Bergueira
 Lima.
 Aos vinte e quatro dias do mez de
 Julho de mil novecentos e vinte e um
 presente as os camaristas Sr. Bergueira Li-
 ma Jorge Hartmann, Amador, Porto

deixando de comparecer os demais como
vistas sem participação alguma, não ten-
do numero legal foi não pôde ser
Em servimos de Manoel Vitor, Secretario
laurei o presente acta.
Dr. Cerqueira Lima

forge Hartmann
Severiano de Manoel Vitor Secretario
Acta da sessão ordinaria da Camara
Municipal

Los vinte e cinco dias do mez de julho
de mil novecentose vinte um presentes
as camaristas. Sr. Cerqueira Lima, como
Presidente, João de Bastos, Antonio Ribas,
Ludovico Bühner e Dionizio Rodrigues de
Araújo havendo numero legal foi
aberto a sessão.

Expediente conitou de dois
projectos de lei que foram aprovados em
segundo decurso e diz o em terceira decurso
os projectos numero um e dois nada mais
havendo a tractar puzo o Presidente, encerrado
a sessão, que agradeceu as Sr. camaristas a
cooperacao que lhe vem prestando e o intere-
ce com que tem tratado os bem publicos.
Em servimos de Manoel Vitor, Secretario
do Prefeitura e servimos de Secretario da Camara
laurei o presente acta. que vai assign-
nao Dr. Cerqueira Lima

Ludovico Bühner.
Dionizio Rodrigues de Araujo
João Baptista da Cruz Bastos.
Severiano de Manoel Vitor
Acta da Sessão Extraordinaria da Camara
Municipal.
Presidencia do Sr. Cerqueira Lima.

Los vinte e um dias do mez de Setem-
bro de mil novecentose vinte e um, pre-
sentes os Camaristas, Sr. Cerqueira Lima,
Antonio Ribas, Ludovico Bühner, João da
Cruz Bastos, Jorge Hartmann e Dioni-
zio Araújo foi aberta a Sessão.

O expediente conitou do seguinte; um
requerimento dirigido a esta Camara com
data de 29 de julho do corrente com
do Cidadão João Klaus pedindo para que
a Camara mantivesse seu acto que des-
vicia a estrada de rodagem que liga
Ponta Grossa a Entre Rios. O Sr. Presiden-
te tomando conhecimento do requerimento no-
meou as Sr. Camaristas Antonio de Oliveira
Ribas e João Baptista da Cruz Bastos para
verificarem si o requerente tinha direito
ao que pretendia. Em face do parecer
dos Camaristas referidos, apresentado na
primeira parte da Ordem do dia, re-
solveu a Camara Municipal in defer-
re o requerimento do Sr. João Klaus.
Quando passava-se a primeira parte
da Ordem do dia foi presente ao Sr. Pre-
sidente e demais membros da Camara Mu-

nicipal, a mensagem do Sr. Cel. Domingos Theodorico de Freitas, Prefeito Municipal referente digo compranhando os balancetes da receita e despesa durante o primeiro anno de sua administração, em seguida o Sr. Presidente remetteu as balancetes as Comissões de Obras Publicas e Finanças para emitirem parecer.

Passando-se a segunda parte da Ordem do dia foram apresentadas pelos Sr. Camaristas Antonio de Oliveira Ribas e João da Cruz Bastos as seguintes projectos que tomam as numeros 1, 2, 3 e 4.

A Camara Municipal de Palmeira: Resolue: Art. 1º Conceder ao Sr. Delphina de Paula, Secretario da Camara Municipal, de accordo com a lei nº 183 de 1920, aposentadoria com metade do ordenado, por mais de 25 annos de serviço. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. S. S. Palmeira 21 de Setembro de 1921.

(a) Antonio de Oliveira Ribas e João da Cruz Bastos.

A Camara Municipal de Palmeira: Resolue: Art. 1º Os proprietarios de Predios na cidade, são obrigados a limpeza das respectivas frentes, passios e ruas. Art. 2º Fica prohibido o deposito de lixo ou munnuncios nas ruas da cidade e rios que a circumdam. Art. 3º Os infractores ficam sujeitos a multa de \$10000. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario. S. S. Palmeira 21 de Abril digo Setembro de 1921.

Luiz Galvão

A Camara Municipal de Palmeira: Resolue: Art. 1º Fica revogada o Art. 2º da lei nº 188 de 25 de Abril de 1921, continuando o preço de cinco mil reis, por metro de frente e meia quadra de fundo, pelos terrenos concedidos por carta de data. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. S. S. Palmeira 21 de Setembro de 1921. (a) Antonio Oliveira Ribas e João Baptista da Cruz Bastos.

A Camara Municipal de Palmeira: Resolue: Art. 1º Autorizar o Prefeito Municipal a gratificar com a quantia de duzentos mil reis (\$200000) a professora D. Maria Josephina de Araujo, por haver regido durante quatro meses a escola sita na Colonia dos Francezes. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. S. S. Palmeira 21 de Setembro de 1921.

(a) João Baptista da Cruz Bastos e Ludorico Buhner.

O requerimento do Sr. João Baptista da Cruz Bastos foi pedido dispensa do interstício regimental para que os projectos acima fossem submettidos a discussão. Após convenientemente discutidos foram approvados e votados unanimente em primeira discussão. Em seguida o Sr. Presidente mandou publicar a seguinte portaria: Portaria. O Sr. Cel. Manoel Eulilio de Araujo Lima, presidente da Camara Municipal de Palmeira, no laudo das attribuições que lhe são conferidas por lei, resolve nomear para Secretario da Camara Municipal

de Palmeira o Sr. Arnaldo Cornelsen, em substituição ao Sr. Delphino José de Paula, que foi aposentado, por decreto d'esta data. Havendo posteriormente a apresentação da mesma quem compareceu a sala das Sessões da Câmara Municipal, o Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente da Câmara e em nome da Câmara pela administração honesta e criteriosa que vem exercitando neste prospero Município, por não mais haver a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão, marcando nova reunião para amanhã, as onze horas. Eu Arnaldo Cornelsen, Secretário da Câmara, levi a presente acta que foi assignada pelo Sr. Presidente e demais membros da Câmara Municipal, presentes a sessão.

D. Cerqueira Lima

Antonio de Oliveira Ribas.

João Baptista da Cruz Bastos.

Ludovico Bühner

Dionizيو Rodrigues de Azevedo

Jorge Hartmann

Arnaldo Cornelsen Secretaria

Acta da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal.

Presidencia: D. Cerqueira Lima.

Os vinte e dois dias do mes de Setembro de mil novecentos e vinte um, presentes os Camaristas, D. Cerqueira Lima, Antonio Ribas, Ludovico Bühner, João Baptista da Cruz Bastos, Jorge Hartmann e Dionizيو Azevedo.

ja, foi aberta a sessão.

Expediente nas horas.

Primeira parte da Ordem do dia, foi apresentado pelos Camaristas Antonio de Oliveira Ribas e Ludovico Bühner, membro da Comissão de Finanças e Tomada de Contas, o parecer seguinte: As Comissões reunidas de Obras Publicas e Finanças, tendo estudado attentamente os balancetes das despesas e receitas referentes ao anno administrativo que hoje finda, apresentadas a esta Câmara em sessão extraordinária pelo Excmo. Sr. Cel. Domingos Theodorico de Freitas, Prefeito Municipal d'este Município, são de parecer que devem ser approvados os referidos balancetes; e por isso offerecem a deliberação da Câmara o seguinte projecto de lei:

A Câmara Municipal de Palmeira decreta:

Art. 1º Único: Ficam approvados para todos os effeitos, as contas de receitas e despesas apresentadas pelo Sr. Domingos Theodorico de Freitas, Prefeito Municipal; revogadas as disposições em contrario. 55. 22 de Setembro de 1921. (a) Antonio de Oliveira Ribas e Ludovico Bühner.

A requerimento do Camarista Ludovico Bühner, foi o parecer submettido a primeira discussão, após convenientemente discutido, foi approvado e votado.

Segunda parte da Ordem do dia, consistiu na approvação dos projectos nº 1, 2, 3 e 4 em segunda discussão, que

foram votados e unanimemente Approvados. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão marcando para amanhã as doze horas. Eu Arnaldo Corneisen Secretario da Camara, lavrei a presente acta, que vai assignada pelo Sr. Presidente e demais membros da Camara Municipal, presentes a sessão.

D^o Cerqueira Lima
Antonio de Oliveira Ribas.
João Baptista da Cruz Bastos.
Ludovico Bührer

Jonas Hartmann
Dionizio Rodrigues de Azambuja
Arnaldo Corneisen Secretario.

Acta da Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Palmeira.

Aos vinte e tres dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e um, presentes os Camaristas, D^o Cerqueira Lima, como Presidente, Antonio Ribas, Ludovico Bührer, João Baptista da Cruz Bastos, Jorge Hartmann e Dionizio Azambuja, foi aberta a Sessão.

Expediente não houve.
Passou-se a Ordem do dia que consta da seguinte discussões e votações do parecer da Commissão de Finanças, approvando as contas e balancetes apresentados pelo Sr. Prefeito Municipal durante o primeiro anno de sua gestão, que foram unanimemente approvados e votados. Foram approvados e votados em terceira discussões os projectos

numeros 1, 2, 3 e 4. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente Suspendeu a Sessão marcando para amanhã as doze horas. Eu Arnaldo Corneisen Secretario da Camara, lavrei a presente acta, que vai assignada, pelo Presidente e demais Camaristas presentes a Sessão.

D^o Cerqueira Lima
Antonio de Oliveira Ribas.
João Baptista da Cruz Bastos.
Ludovico Bührer
Jonas Hartmann

Arnaldo Corneisen, Secretario
Acta da Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Palmeira.

Presidencia: D^o Cerqueira Lima.
Ocos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e um, presentes os Camaristas, D^o Cerqueira Lima, Antonio Ribas, Ludovico Bührer, João Baptista da Cruz Bastos, Jorge Hartmann e Dionizio Azambuja, foi aberta a Sessão.

Expediente não houve.
Passou-se a Ordem do dia, que consta da approvação e votação em terceira discussões do parecer da Commissão de Finanças, após convenientemente discutidos.

Pelo Sr. Presidente foi determinado que os projectos de lei votados e approvados, fossem remettidos os autographos ao Sr. Prefeito Municipal para fins legais.
Havendo o Sr. Presidente da do por findos os trabalhos da presente Sessão extraordinaria

encarrou-a determinando-me que convocasse os Sr. Camaristas para a Sessão Ordinaria a realizar-se em sete de Outubro proximo. Eu Arnaldo Cornelien, Secretario da Camara lavrei a presente acta, que vai assignada pelo Sr. Presidente e demais membros da Camara Municipal, presentes a sessao.

Dr Cerqueira Lima
Antonio de Oliveira Ribas.
João Baptista da Cruz Bastos.
Ludovico Bührer
Jorge Hartmann

Arnaldo Cornelien, Secretario

Acta da Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Palmeira.

Em sete dias do mes de Outubro de mil novecentos e vinte e um, presentes os camaristas Dr Cerqueira Lima e Antonio Oliveira Ribas, decidindo se convocar os demais camaristas, o Sr. Presidente addiou as sessões para o dia dez de Dezembro de mil novecentos e vinte e um, determinando-me que convocasse os Sr. Camaristas para as sessões extraordinarias a realizar-se nesse dia. Eu Arnaldo Cornelien, Secretario, que lavrei a presente acta que vai assignada

Dr Cerqueira Lima
Antonio de Oliveira Ribas.
Arnaldo Cornelien, Secretario
Ludovico Bührer

Acta da Apuração das eleições realizadas nesta Cidade de Palmeira, aos primeiro dia de Novembro de mil novecentos e vinte e um, para os cargos de Juizes Districtaes do Districto Judicial de Diamantina, d'este municipio. No primeiro dia de Dezembro de mil novecentos e vinte e um, nesta Cidade de Palmeira, no Edificio da Camara Municipal, as doze horas, presentes o Presidente da Camara, Dr Alvaro Emilio Cerqueira Lima, e mais os camaristas Antonio de Oliveira Ribas, Dionizio Rodrigues Azambuja, Jorge Hartmann, Ludovico Bührer e João Baptista da Cruz Bastos, foi pelo Sr. Presidente aberta a sessão. Tomando todos assentos nas suas respectivas cadeiras, o Sr. Presidente declarou que sendo hoje o dia designado para a apuração das eleições para Juizes Districtaes do Districto Judicial de Diamantina, eleitos, por eleição em primeiro de Novembro de mil novecentos e vinte e um. Passou-se a proceder a apuração, verificando-se o seguinte resultado, pelas actas das primeira e segunda seções, electoraes do Municipio. Para Juizes Districtaes de Diamantina: Tacito Marcondes Canardini; quarenta e quatro (44) votos; Procopio Cordeiro de Andrade; quarenta e um (41); Generoso Bueno da Rocha, trinta e oito (38); Pedro Ferreira de Jesus; vinte e quatro (24); Carlos Wenceslau da Borda; vinte (20); o Senhor Presidente declarou eleitos Juizes Districtaes do Districto Judicial de Diamantina, os quatro cidadãos acima mais votados, na ordem da votação verificada. Concluida a apuração, mandou na forma da lei, extrahir as necessarias copias para serem enviadas a cada um dos eleitos, para lhes servir de diploma. E assim sendo terminados os trabalhos da apuração, lavrou-se esta acta, que depois de lida e achada conforme, vou assignada pelo Presidente e camaristas presentes.

Arnoldo Cornelsen, Secretario a escrever.

D. Pequena Lima

Antonio de Oliveira Ribas.

João Baptista da Cruz Bastos.

Dionizio Rodrigues de Azevedo

George Hartmann

Arnoldo Cornelsen Secretario

Acta da sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Palmeira

Das dez dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e um, presentes os Camaristas D. Pequena Lima e Antonio de Oliveira Ribas, deixando de comparecer os demais Camaristas sem participacões alguma, não havendo numero legal, decidio de haver sessao. Foi Arnoldo Cornelsen Secretario lavrei a presente acta que vai assignada. em tempo (digo sessao Ordinaria). At. Secretario

D. Pequena Lima

Antonio de Oliveira Ribas.

Arnoldo Cornelsen Secretario

Luiz Lima

Acta da sessão Ordinaria da Camara Municipal desta Cidade de Palmeira.

Das doze dias de Dezembro de mil novecentos e vinte e um presentes os Camaristas D. Pequena Lima, Antonio de Oliveira Ribas, Dionizio Rodrigues de Azevedo, George Hartmann, e João Baptista da Cruz Bastos. Havendo numero legal foi aberta a sessão. Expediente não houve. Passou-se a ordem

do dia que consta da apresentacao da Lei do Orçamento pela Commissão da Fazenda que é o seguinte:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a fazer a arrecadação das rendas municipais para o exercicio financeiro de 1922, de conformidade com as leis regulamentares e tabellas e em vigor constantes das seguintes (verbas Creditadas em 43.500,000 (Quarenta e tres Contos e quinhentos mil reis.) Receita.

Commercio Industria	M: 500,000
Movias de Licencas	500,000
Abreicçoes	M: 500,000
Imposto Sobre Carnes	2: 500,000
Imposto Predial	2: 500,000
Aluguel e Habitação	1: 000,000
Taxa de Terrenos no rocio	600,000
Bebidas Alcoolicas	3: 000,000
Renda do Cemiterio	500,000
Imposto das laucacões	300,000
Transferencias	500,000
Divida Activa	2: 000,000
Imposto Sobre depositos hereditarios	1: 000,000
Imposto sobre mercaderias e negociantes ambulantes	600,000
Força e Luz	12: 000,000
Exportações Diversas	2: 000,000
	<u>43: 500,000</u>

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a dispendir no exercicio financeiro de 1922, com os varios servicos publicos municipais especificados nos paragrafos que se seguem a quantia de 43.500,000 (Quarenta e tres contos e quinhentos mil reis.)

Despesa

Subsidio ao Prefeito	2.400.000
Escriturario e Secretario Fiscal	1.800.000
Guarda Fiscal	1.400.000
Machinista electricista	960.000
Dois auxiliares	360.000
Continuo, administrador do cemiterio e archiva	2.200.000
Proventos da	960.000
Experiencia e Publicação	1.000.000
Eventuall	1.000.000
Porcentagem ao Procurador	750.000
Thesoureiro	960.000
Santa Casa da Hospital	200.000
Quotizações da Divida Municipal	8.000.000
Fundo da divida municipal	3.200.000
Medicamentos a pobre e Socorro aos indigentes	600.000
Melhoramentos da Uirna e fozca Luz	3.000.000
Obras Publicas	8.400.000
Instruções Publicas	1.000.000
	43.500.000

Art. 2º - Mastabellas de impostos em vigor ficam alterados as seguintes.

Imposto sobre Comercio Suo mistro	
1º Casas que vendam for atacado, Conti-nuacao Annual	400.000
2 Idem retalhistas que possuam um Capital Superior a cincoenta Contos de reis, Continuação Annual	200.000
3 Idem de fazendas, armarinhos seccos e molhados, Continuação Annual	120.000
4 Idem de Secos e molhados, Cont. Annual	80.000
5 Escriparios Commercias, pagaras annualmente	

Continuacao	200.000
6 Casas de Comissões e Cauçuações, Cont. Annual	200.000
7 Exportação Ferro mate, idem idem	300.000
8 Augento de Beneficial Ferro mate, Cauçuação Annual	300.000
Idem abertura	400.000
9 Barricados, Continuação Annual	50.000
10 Deposito de madeira, abertura	200.000
Idem Continuação Annual	150.000
11 Negociante de Ferro mate au governo da terra que não paga imposto de casa Com-mercial, Continuação Annual	200.000
12 Mascates, Continuação Annual	800.000
13 Negociantes ambulantes que entrarem no municipio por dia	5.000
14 Deposito de Compradores de Ferro mate	50.000
- Imposto sobre Liquidos spirituosos -	
15 Copas que vendam for atacado, au em barris Caixas etc Annual	150.000
16 Idem Com fazendas armarinhos etc, que vendam bebidas, Annual	80.000
17 Idem de Secos e molhados, Cont. Annual	70.000
18 Pequenas Casas de Secos e molhados, Conti-nuacao Annual	50.000
19 Botiquins Annual	40.000
Exportação	
20 Por um vagão de madeiras serradas	8.000
21 Por um milho Coibo de Cassaura	2.000
22 Dinho para Phosphos, Fozca Comum au M. valor mais au illeus, for taxa	300
23 dit para ferro	600
24 Lenha exportada for metro Cubico	1.050
25 Tijolo ou telha exportada for milhate	2.500

55	Imposto sobre Carruagens	
26	Carruagens de duas rodas com 1 Cavallo Annual	3000
27	Idem de quatro rodas 1/2 annuaes Annual	4000
28	Idem de quatro rodas 1 annuaes Annual	6000
29	Idem de quatro rodas e mais de 1 annuaes "	10000
30	Arcaes Annual	6000
31	Carruca digo Carruagem de tração Annual	20000
32	Tracção digo Carruagem de tracção Annual	10000
33	Automo vel Annual	50000
34	Quilombos Annual	30000
- Transferencias -		
35	De Casas de valor ate 2:000\$	25000
36	De Idem de valor de 2:000\$ ate 5:000\$.	50000
37	De Idem do valor de 5:000\$ e mais	100000
38	de Terrens aforados no Focio	50000
39	de Idem 1/2 Couto de data	100000
40	de negocios, serrarias ou fabricas	100000
- Diversos -		
41	Corridas de Annuaes principal	10000
42	Idem por cada uma das seguintes realizadas no mesmo dia	2000
43	Terrens nas edificações por metro fute	200
44	Revista, gabinete honorario, mensalidade	50000
45	Concessões, ou privilegios dados pelo Municipal	500000
46	Prorrogações de prazos para inicio de construcções	100000
47	Revalidações de Obvenentes digo de direitos de propriedade por Carta de data	200000
48	Alinhamentos para Construcções	100000
49	Prorrogações de prazos para terminação de construcções	100000

50. - Tabellionato Annual 150000

Art. 4º Os impostos que não forem alterados continuem em vigor.

Disposições transitórias

Art. 5º Fica o prefeito autorizado a applicar em obras publicas os excessos de renda e decretar abertura de credito que julgar necessarios

Art. 6º Fica o Prefeito tambem autorizado a nomear uma comissão de pessoas competentes para fazerem uma visita nas Casas de Construcção Cas. Antigas existentes na Cidade a fim de verificar as que se acham avariadas e obrigar os proprietarios a reconstrucção.

Art. 7º Os Mascates, não sera concedido licenças de menos de seis meses e as negociantes de menos de tres dias.

Disposições permanentes

Art. 8º Os proprietarios de terrens for carta de data, que tenha perdido o direito de propriedade, em virtude de não serem e diff. Cada dentro do tempo determinado pelas leis municipaes, foverão de trinta e um requerer a revalidação do mesmo terreno, pagando o respectivo imposto.

§ 1º Os materiais depositados no terreno e como de edificações, como alicerces, muros etc não dar direito de propriedade.

§ 2º Os materiais a que se refere o antecedente, bem como começos de edificações reaverão para a Camara não sendo requerido a revalidação de propriedade dentro do prazo estipulado pela presente lei.

Art. 9º O prazo para inicio de Construções em termos por conta de data, sera de seis meses, e para terminação, deje mezes a contar da data do inicio.

Art. 10º O Poder Executivo Poderá conceder prorogações de prazo, até tres mezes para inicio e terminação de Construções a requerimento dos interessados.

Art. 11º Os Construções de grejos iniciados dentro de seis annos, a contar da data da presente lei e cujos planos sejam submettidos a approvação da Prefeitura, ficarão isentos de impostos municipais por cinco annos.

Art. 12º Fica o Poder Execut. do Municipal autorizado a regulamentar a distribuição de luz e força da linha de electricidade e a respectiva cobrança de consumo.

Art. 13º Revogam se as disposições em contrario! A pedido do Camarista Jorge Hartmann foi pedido despesa do intersticio regimental para que o lei do creamento fosse immediatamente discutida e approvada; submettida a discussão após convenientemente discutida foi approvada, passando a segunda discussão em seguida, os Camaristas Antonio de Oliveira Rebelo, Dionizio Rodrigues de Azevedo, João Baptista da Cruz Bastos e Jorge Hartmann, foi submettida a deliberação do legislativo Municipal, o seguinte projecto de lei. nº 1. Art. 1º Fica o Prefeito autorizado a gratificar mensalmente com a quantia de 30000, ao Sr. Arnaldo Carlos Cornelien, Exercenturario da Prefeitura

pelos serviços extraordinarios que presta a Camara Municipal como Secretario.

Art. 2º Fica o Prefeito igualmente autorizado a abrir o credito necessario a execucao da presente lei.

Art. 3º Revogam se as disposições em contrario. S. J. 12 de Dezembro de 1921.

Como o projecto acima estava assignado por membros das Comissões de Fuetica e Finanças, foi a requerimento do Camarista Dionizio Azevedo, pedido dispensa de intersticio regimental para que figurasse nesta sessão e fosse discutida e submettida a discussão, como não houvesse quem sobre elle pedisse a falacia foi encerrado a discussão e em seguida approvada em primeira discussão.

Nada mais houve a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão e marcou outra para a manhã do dez. prox, e firm de continuar a discussão do Orçamento e demais projectos. Eu Arnaldo Cornelien, Secretario, a execrei.

Dr. Cerqueira Lima
João Baptista da Cruz Bastos.
Dionizio Rodrigues de Azevedo
Jorge Hartmann
Antonio de Oliveira Ribas.
Arnaldo Cornelien Secretario

Acta da sessão Ordinaria da Camara Municipal, desta cidade de Palmeira. Aos treze dias de Dezembro de 1921 nos cento e vinte e um, presentes, os Camaristas Dr. Cerqueira Lima, como presidente, Antonio

de Oliveira Ribas e Joao Baptista da Cruz Bastos, faltando os demais camaristas, seu motivo justificado, não havendo numero legal, deixou de haver sessão. Em Arnaldo Cornelisen Secretario, laorei a presente acta, que vai assignada.

Dr. Thar Emidio de Cerqueira Lima
Antonio de Oliveira Ribas.
João Baptista da Cruz Bastos.
Arnaldo Cornelisen, Secretario

Acta da sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira.

Aos quatorze dias de Dezembro de mil novecentos e vinte e um, presentes os Camaristas Dr. Cerqueira Lima, Como presidente; Jorge Hartmann e Dionizio Rodrigues de Azambuja, faltando os demais camaristas, seu motivo justificado, não havendo numero legal, deixou de haver sessão. Em Arnaldo Cornelisen, Secretario, laorei a presente acta, que vai assignada.

Dr. Thar Emidio de Cerqueira Lima
Dionizio Rodrigues de Azambuja
Jorge Hartmann
Arnaldo Cornelisen, Secretario

Acta da sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira.

Aos quinze dias de Dezembro de mil novecentos e vinte e um, presentes os Camaristas Dr. Cerqueira Lima, Como presidente; Jorge Hartmann e Joao Baptista da Cruz Bastos, faltando os demais ca-

maristas, seu motivo justificado e não havendo numero legal de camaristas, deixou de haver sessão. Em Arnaldo Cornelisen Secretario, laorei a presente acta, que vai assignada.

Dr. Thar Emidio de Cerqueira Lima
Jorge Hartmann
João Baptista da Cruz Bastos.
Arnaldo Cornelisen, Secretario.

Acta da sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira.

Aos dezoito dias de Dezembro de mil novecentos e vinte e um, presentes os Camaristas Dr. Cerqueira Lima, Como presidente; Antonio de Oliveira Ribas e Dionizio Rodrigues de Azambuja, faltando os demais camaristas, seu motivo justificado e não havendo numero legal, deixou de haver sessão. Em Arnaldo Cornelisen, Secretario, laorei a presente acta, que vai assignada.

Dr. Thar Emidio de Cerqueira Lima
Antonio de Oliveira Ribas.
Dionizio Rodrigues de Azambuja
Arnaldo Cornelisen, Secretario

Acta da sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira.

Aos dezoete dias de Dezembro de mil novecentos e vinte e um, presentes os Camaristas, Dr. Cerqueira Lima, Como presidente, Antonio de Oliveira Ribas, Jorge Hartmann, Joao Baptista da Cruz Bastos e Dionizio Rodrigues de Azambuja. Havendo numero legal, foi aberta a sessão Expediente nas House. Passou-se a Ordem

do dia; Havendo pedido a palavra o Sr. Antonio de Oliveira Ribas, membro da Commissão de Finan. cas, que em judiciosas ponderações submetteu a deliberação da Camara o seguinte substituto a lei do Orçamento.

Receita	
Commercio e Industria	12.000.000
Movias de licenca	500.000
Refecicoes	1.500.000
Imposto Sobre Carroças	2.500.000
Imposto Predial	4.000.000
Arcaque e Matadouro	1.200.000
Foras de Terrenos do Focio	600.000
Bebidas Alcoolicas	3.500.000
Renda do Cemiterio	500.000
Imposto nas lançados	300.000
Transferencias	500.000
Divida Activa	2.000.000
Impostos sobre Deposito Fovad matte	1.000.000
Idem sobre mercado e negociantes ambulantes	600.000
Forca e Luz	12.000.000
Exportações diversas	2.000.000
	44.700.000

Art. 9º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a dispender de exercicio financeiro de 1922, com os varios servicos publicos Municipaes especificados nos paragrafos que se seguem a quantia de R\$ 44.700.000 (quarenta e quatro contos e Setecentos mil reis).

Despesas	
Subsidio ao Prefeito	2.400.000
Representações do Prefeito	1.200.000
Transporte	3.600.000

Transporte	3.600.000
Escriturario	1.200.000
Secretario da Prefeitura	600.000
Idem da Camara	360.000
Fiscal	1.440.000
1º Guarda Fiscal	960.000
2º Idem	360.000
Machinista electricista	2.640.000
Pais auxiliares	3.600.000
Continuo, o administrador do Cemiterio e archivista	1.200.000
Aposentadorias	960.000
Impremente e publicações	1.000.000
Eventuaes	1.000.000
Porcentagem ao Procurador	750.000
Thesoureiro	960.000
Jalta Casa da Capital	200.000
Amortizacoes da Divida Municipal	8.000.000
Juro da Divida Municipal	3.200.000
Medicamento a poliza e Soc. anti-gentes	600.000
Melhoramentos da Uzina de Favela e Luz	3.000.000
Obras Publicas	8.070.000
Instruções Publicas	1.000.000
	44.700.000

Nas tabellas de impostos em vigor ficam estabelecidas as seguintes:

Imposto Sobre Commercio e Industria	
1 Copas que vendam foratacado annual	400.000
2 Idem petolejistas que possuam Capital superior a cinquenta contos de reis annual	200.000
3 Idem fazendas ornamentis secce e molhados, annual	120.000
4 Idem secce e molhados annual	80.000
5 Escritorios Commercias, pagados annualmente	

Continuacão	200x000
6 Casas de Comissões e Consignações Anual	200x000
7 Exportação de herva mate idem	300x000
8 Cuijechos de beneficiar herva mate	300x000
Idem abertura	400x000
9 Barricarias Anual	50x000
10 Depósitos de madeiras abertas	200x000
Idem continuacão Anual	150x000
11 Negociantes de herva mate ou seus da terra que não faga imposto de Casa Commercial Anual	200x000
12 Mascates - Continuacão Anual	800x000
13 Negociantes ambulantes que entram no Município por dia	5x000
14 Depósitos de compradores herva mate Anual	50x000
Imposto sobre líquidos espirituosos	
15 Casas que vendam por atacado ou bares em caixas etc Anual	150x000
16 Idem com pezeiros Amarrados etc que vendam bebidas Anual	80x000
17 Idem Secos e molhados idem	70x000
18 Pequenas Casas de Secos e molhados Continuacão Anual	50x000
19 Boteguins Anual	40x000
Exportação	
20 Por 11 vagas e madeiras Terras	8x000
21 Idem 1 milheiro Labo Passoura	2x000
22 Pinho para phosphoro. Foras Comuns ou 11 palmos mais ou menos (por toa)	1300
23 Dito para Terra	1600
24 Lenha exportada por metro cubico	1050
25 Tijolo ou telhas esp. por milheiro	2x000
Imposto sobre Carroças	
26 Carroças de 2 rodas / covello Anual	3x000

27 Carroças 4 rodas 1/2 animais, Anual	4x000
28 Idem idem 1/4 animais "	6x000
29 Idem idem 1 mais de 4 animais	10x000
30 Arroubas Anual	6x000
31 Carro de froca Anual	20x000
32 Phaeton "	10x000
33 Automoveis "	50x000
34 Caminhões "	30x000

Transferencias

35 De casas de valor até 2:000x	25x000
36 De Idem de 2:000x até 5:000x	50x000
37 De Idem de 5:000x para mais	100x000
38 De terrenos aforados no Proco	50x000
39 De idem por Carta de Dato	100x000
40 De negocios Terrarias ou fabricas	100x000

Diversos

41 Corridas de Animais, principal	10x000
42 Idem por cada uma das seguintes realizações no mesmo dia	2x000
43 Terrenos não edificados 2 por metro frente	1200
44 Dentista gabinete provisório, mensalmente	50x000
45 Concessões de privilegios dados pelo Município	500x000
46 Propagandas de fogo para inicio de construcção	100x000
47 Reválidas de direitos de proprie- dade por carta de dato	200x000
48 Odiunamente para construcção	10x000
49 Propagandas de fogo para termina- ção de construcções	100x000
50 Tabelionato Anual	150x000

Art. 4.º Os impostos que não foram alterados
continuam em vigor.
Disposições transitórias -
Art. 5.º Fica o Prefeito Municipal autorizado

a applicar em Obras publicas o excessos de renda e decretos Abertura de credito que julgar necessario.

Art. 6º Fica o Prefeito tambem Autorizado a nomear uma Comissao de peritos Competentes para fazerem uma historia nas Casas de Construcoes antigas, existente na cidade, a fim de verificar as que se acham ameaçadas e obrigar os proprietarios a reconstrucao.

Art. 7º Aos mascates nao sera Concedida Licenca de menor de seis meses e aos negociantes de menos de tres dias.

Disposicoes Permanentes.

Art. 8º Os proprietarios for terrenos por conta da data que tenha perdido o direito de propriedade em virtude de nao terem edificado dentro do tempo determinado pelas leis municipais, poderao ate 31 de Janeiro de 1921 requerer a Revalidacao do mesmo terreno pagando o respectivo imposto.

§ 1º Os materiaes depositados no terreno e Comeco de edificacao, como alicerces, muros etc. nos doo direito de propriedade.

§ 2º Os materiaes a que se refere o paragrafo antecedente, liem como Comeco de edificacao reverterao para a Camara, nos termos que virada a Revalidacao de propriedade dentro do prazo estipulado pela presente lei.

Art. 9º O prazo para inicio de Construcoes em terrenos for Carta de data, Sera de seis meses e para terminacao de doze meses a contar da data do inicio.

Art. 10º O poder executivo podera Conceder prorrogações de prazos ate tres meses para inicio e terminacao de Construcoes a requerimento do interessado.

Art. 11º As Construcoes de freixo iniciadas dentro de dois annos, a contar da data da presente lei e cujas plantas foram submettidas a approvacao da Prefeitura, ficarao isentas de impostos municipais por cinco annos.

Art. 12º Fica o poder executivo municipal Autorizado a regulamentar a distribuicao de luz e forca da usina de electricidade e a respectiva cobranca do consumo.

Art. 13. Fica elevado em 50% a taxa do imposto predial sobre as Casas nao rebocadas e caiadas.

Art. 14º Fica o poder executivo Autorizado a liquidar com a firma J. M. Guimaraes & Cia. o debito da Exposicao Palmeirense, referente a impressao de Diplomas para a referida exposicao.

Art. 15. Reorganizar se as Disposicoes em Contrario.

O pedido do Camarista Jorge Hartmann, foi solicitado a dispensa do intersticio regimental para que o substitutivo a lei do Orçamento fosse immediatamente discutida e approvada. Apoz Corrinientemente discutido, foi approvado em primeira discussao. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a Sessao, marcando para depois de amanhã as doze horas a fim de continuar os trabalhos.

Fu Arnoldo Cornelheu Secretario a
escrevi, e vai assignada pelo Sr. Presidente
e demais membros presentes a sessar.

Dr. Thar Emílio de Ceguinha Lima

Antonio de Oliveira Ribas.

Dionizio Rodrigues de Azambuja

Jorge Hartmann

João Baptista da Cruz Bastos.

Arnoldo Cornelheu, Secretario

Acta da sessão Ordinaria da Ca-
mara Municipal de Palmeira.

Aos vinte dias do mez de Dezembro
de mil novecentos e vinte e um, presen-
tes os Srs. Camaristas Dr. Ceguinha Lima,
como presidente, Antonio de Oliveira Ri-
bas e João Baptista da Cruz Bastos, fal-
tando os demais camaristas, seu motivo
justificado, não havendo numero legal
deixou de haver sessar. Eu Arnoldo
Cornelheu Secretario, lavrei a presente
acta que vai assignada pelo Sr.
Presidente e demais presentes camaristas

Dr. Thar Emílio de Ceguinha Lima

Antonio de Oliveira Ribas.

João Baptista da Cruz Bastos.

Arnoldo Cornelheu, Secretario.

Acta da sessão Ordinaria da Cama-
ra Municipal de Palmeira.

Aos vinte e um dias do mez de Dezembro
de mil novecentos e vinte e um, pre-
sente os camaristas, Dr. Ceguinha Lima

como presidente, Antonio de Oliveira Ribas, Dio-
nizio Rodrigues de Azambuja, Jorge Hartmann, João
Baptista da Cruz Bastos. Havendo numero legal
foi aberta a sessar.

Expediente não houve.

Lassou-se a Ordem do dia, que continha do
2.ª discussão do Substituto a lei do Orçamento,
que após Conviniemente discutido, foi aprova-
do. E nada mais havendo a tratar, foi
pelo Sr. Presidente suspensa a Sessão, indicando
para amanhã as oito horas, para a conti-
nuação dos trabalhos. Eu Arnoldo Cornelheu,
Secretario, lavrei a presente acta que vai as-
signada pelo Presidente e demais camaristas
presentes a Sessão.

Dr. Thar Emílio de Ceguinha Lima

Antonio de Oliveira Ribas.

Dionizio Rodrigues de Azambuja

Jorge Hartmann

João Baptista da Cruz Bastos.

Arnoldo Cornelheu, Secretario

Acta da sessão Ordinaria da Camara
Municipal de Palmeira.

Aos vinte e dois dias de Dezembro de mil
novecentos e vinte e um, presentes os Camaristas
Dr. Ceguinha Lima, como presidente, Antonio de
Oliveira Ribas, Jorge Hartmann, João Baptis-
ta da Cruz Bastos, Alberto Ribas, e Dionizio
Rodrigues de Azambuja. Havendo numero
legal foi aberta a sessar. Em tempo esteve presente
o camarista Amadeu Pinto Teixeira.
Expediente não houve.

Fassou-se a Ordem do dia que consta da terceira discussao do substitutivo a lei do orçamento, que após convenientemente discutido foi approvado. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu aos Srs. Camaristas o interesse com que tem si deotado a causa publica, for nada mais haver a tratar o Sr. Presidente após determinar que fosse enviado a lei do orçamento ao Sr. Prefeito Municipal para ser sancionada suspendeu a Sessão, digo encerrar a Sessão. Eu Arnaldo Cornelien, Secretario, laorei a presente acta que vai assignada pelos Camaristas presentes.

D. Alvaro Emilio de Cerqueira Lima
M. Madeu Pereira Pinto

João Baptista da Cruz Bastos,
Antonio de Oliveira Ribas.

Arnaldo Cornelien, Secretario.

Dionizيو Rodrigues de Azambuja

Acta da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira.

As vinte e duas dias do mes de Março de mil novecentos e vinte e dois presentes os Srs. Camaristas Antonio de Oliveira Ribas, Alberto Klau, Dionizيو Rodrigues de Azambuja, João Baptista da Cruz Bastos e Jorge Hartmann e Leonico Bührer faltando o Camarista D. Alvaro Emilio de Cerqueira Lima, com causa justificada, havendo numero legal foi aberta a sessão.

Presidencia: Antonio de Oliveira Ribas.

Não havendo expediente, foi convidado os Camaristas presentes para comparecerem a sessão de amanhã, a fim de continuarem os respectivos trabalhos, e o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando esta para amanhã.

Foi Arnaldo Cornelien, Secretario, laorei a present. acta que vai assignada pelos Camaristas presentes.

Antonio de Oliveira Ribas.

Alberto Klau

Dionizيو Rodrigues de Azambuja

João Baptista da Cruz Bastos

Leonico Bührer

Arnaldo Cornelien, Secretario.

Acta da Sessão Ordinaria da Camara Municipal desta Cidade de Palmeira.

As vinte e um dias do mes de Março de 1922 mil novecentos e vinte e dois, presentes os Srs. Camaristas Antonio de Oliveira Ribas como Presidente, João Baptista da Cruz Bastos e Dionizيو Rodrigues de Azambuja, faltando os demais Camaristas, sem motivo justificado, com excepção do Sr. Alvaro Emilio de Cerqueira Lima, não havendo numero legal deixou de haver sessão. Eu Arnaldo Cornelien, Secretario, laorei a presente acta que vai assignada pelos Camaristas presentes.

Antonio de Oliveira Ribas.

Dionizيو Rodrigues de Azambuja

João Baptista da Cruz Bastos

Arnaldo Cornelien, Secretario.

Acta da Sessão Ordinaria da Camara Municipal desta Cidade de Palmeira.

As vinte e dois dias do mes de Março de mil novecentos e vinte e dois, presentes os Camaristas Antonio de Oliveira Ribas, como Presidente, Jorge Hartmann e Dionizيو Rodrigues de Azambuja, faltando os demais Camaristas, sem motivo justificado, com

excepção do Sr. Alvaro Emilio de Cerqueira Lima, e não
havendo então numero legal, deixou de haver sessão. Foi
Arnoldo Emelau, Secretario, lavrei a presente
acta que vai assignada pelas camocistas
presentes.

Antonio de Oliveira Ribas.
Dionizio Rodrigues de Azevedo
Jorge Hartmann
Arnoldo Emelau, Secretario.

Acta da Sessão Ordinaria da Camara Mu-
nicipal de Palmeira.

Nos vinte e tres dias do mes de Março de mil
novecentos e vinte e dois, presentes os Sr. Camaristas An-
tonio de Oliveira Ribas, como presidente; Alberto Klau,
Dionizio Rodrigues de Azevedo, João Baptista da
Cruz Bastos, Amadeu Teixeira Pinto, Jorge Hartmann e
Ludovico Bisser, faltando o Camarista Sr. Alvaro Emi-
lio de Cerqueira Lima, com causa justificada.

Havendo numero legal, foi aberta a sessão pelo Ca-
marista, Antonio de Oliveira Ribas.

Foi lida e approvada a acta da sessão de dia
vinte.

Expediente: Consta de um requerimento de
Arnoldo Cia, requerendo isenções de impostos e Con-
sessão exclusiva dentro deste municipio, de uma fa-
brica de farinha mandioca - A Commissão de
Industria e Commercio, para dar parecer. Nada mais
havendo a tratar, foi pelo Sr. Presidente concluido por
os Camaristas presentes, a comparecerem amanhã
na mesma hora assim de continuarem os trabalhos, e
em seguida suspendeu a sessão, para amanhã.
Foi Arnoldo Emelau, Secretario, lavrei a presente ac-

ta que vai assignada pelos Camaristas presentes.

Antonio de Oliveira Ribas.
Dionizio Rodrigues de Azevedo
Jorge Hartmann
João B. Bastos
Amadeu Teixeira Pinto
Ludovico Bisser
Arnoldo Emelau, Secretario.

Acta da sessão Ordinaria da Camara Mu-
nicipal de Palmeira.

Nos vinte e quatro dias do mes de Março de mil
novecentos e vinte e dois, presentes os Sr. Camaristas An-
tonio de Oliveira Ribas, como presidente; Alberto Klau, Jo-
ge Hartmann, Dionizio Rodrigues de Azevedo, João
Baptista da Cruz Bastos, e Amadeu Teixeira Pinto, faltando
os demais camaristas, sem causa justificada, com excepção do
Sr. Cerqueira Lima.

Havendo numero legal, foi aberta a sessão, pelo
Camarista Antonio de Oliveira Ribas.

Foi lida e approvada a acta da sessão de vinte
e tres.

Expediente não houve.

Passou-se o Orden do dia que consta de um
projecto, apresentado pelo Camaristas Dionizio A-
zevedo, João Baptista da Cruz Bastos e Jorge Hart-
mann, que toma o numero um, com segu:
Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a applicar
em obras publicas o excuso de arrecadação veri-
ficada em outros locais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. M.
da Camara Municipal de Palmeira, 21 de Abril
de 1922. Dionizio Azevedo, João Baptista da Cruz

Bastos, Jorge Hartmann. — A' Commissão de Constituições e Jureas. Nada mais havendo a fazer foi marcada nova sessão para amanhã as mesmas horas a fim de continuar os trabalhos, e em seguida o Sr. Presidente, suspendeu a sessão. Eu Amador Cornelien, Secretario, lavrei a presente Acta, que vai assignada pelo Camarista Presente.

Antonio de Oliveira Ribas.
Dionizio Rodrigues de Azevedo
Jorge Hartmann
João B. Bastos
Amador Teodoro Pinto
Amador Cornelien, Secretario.

Acta da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira.

As cinco e cinco dias do mes de Março de 1922 mil novecentos e vinte e dois, presentes os Camaristas Antonio de Oliveira Ribas, como Presidente; Amador Teodoro Pinto, João Baptista da Cruz Bastos, Dionizio Rodrigues de Azevedo e Jorge Hartmann, faltando os demais Camaristas sem causa justificada com excepção do Sr. Cerqueira Lima, e havendo numero legal foi pelo Sr. Camarista Antonio de Oliveira Ribas aberta a Sessão.

Expediente: Consta de uma mensagem do Sr. Prefeito Municipal, com os seguintes termos: Sr. Presidente e mais membros da Camara Municipal de Palmeira: Tendo sido apresentado ao Congresso Legislativo do Estado, um projecto de lei com o fim de desmembrar deste municipio, uma parte do Districto judicial de Diamantina, e tendo esta Prefeitura, virificado

velas jomais chegado hoje, da Capital do Estado, que esse projecto obtém parecer favoravel da Commissão de Constituições e Jureas, transmittiu ao Sr. D. Presidente do Estado o seguinte telegramma: Excmo. Sr. D. Presidente do Estado. Curitiba. Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que na qualidade de Prefeito Municipal, tendo seguido pelo jornal "A Republica", de Ponta, de que a Commissão de Constituições e Jureas do Congresso deu parecer contra a expressa disposicao do art. 3.º paragrafo 2.º da Consolidação das leis Municipaes, ao projecto n.º 71, annexando ao Municipio de Teixeira Soares, parte do Districto de Diamantina, o que constitui a terra prejudicial a integridade deste Municipio, nesta data apresentar ao Excmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca para conservação e resalva do direito deste municipio, roqueiro e que fosse tomado por termo, petição de alguma protestos contra a expedição que me a secretaria a conservação daquelle projecto em lei. Assim procedi tendo em vista tambem as reclamações e protestos de todos os meus municipios, principalmente dos do Districto directamente prejudicado, que não se podem conformar com semelhante resolução. Attendendo os parcos expostos e considerado no critério justicairo da V. Exa., peço sepe interdentra no assumpto como, primeiro magistrado do estado, no sentido de não ser communado faz revoltante attentado aos direitos deste municipio affectuosas saudações. (a) Domingos Theodorico de Freitas Prefeito. — Tambem para resalva das nossas direitos, lavrei um protesto perante o Excmo. Juiz de Direito da Comarca, cujo protesto foi mandada

Tomar por termo e lavrado no primeiro habilitado desta Cidade. - Assim submetta a apreciação dos Ex. Camaristas estas providencias tomadas, esperando o apoio dessa illustre Corporação. Saudações. Domingos Theoricos de Freitas. - Prefeito. - Os Camaristas presentes tomando conhecimento da mensagem acima, resolveram apoiar, as actas do Sr. Prefeito Municipal, com o fim de defender a integridade do municipio, resolvendo mais prestar-lhe inteira solidariedade. Nada mais havendo a fazer, foi pelo Sr. Presidente, suspensa a sessão, para amanhã digo segunda feira, as mesmas horas, assim de se continuar os trabalhos. Eu Arnaldo Cornelien, secretario, laurei a presente acta que vai assignada pelos Camaristas presentes.

Antonio de Oliveira Ribas.
 Dionizio Rodrigues de Azambuja
 Jorge Hartmann
 Joao B. Bastos

Arnaldo Cornelien, secretario.

Nos vinte e sete dias do mes de Março de mil novecentos e vinte e dois, presentes os Camaristas Antonio de Oliveira Ribas, como presidente, Dionizio Rodrigues de Azambuja, Jorge Hartmann, Joao Baptista da Cruz Bastos, Alberto Klau e Amadeu Teixeira Pinto, faltando os demais sem causa justificada, com excepção do Dr. Cerqueira Lima, e havendo numero legal foi pelo Sr. Presidente aberta a sessão. Expediente, nos houve.

Passando-se a Ordem do dia, que consta da parecer da Commissão de Obras Publicas e Finanças, sendo este favoravel ao projecto n.º um, o qual entrará amanhã digo na sessão de amanhã em primeira discussao. Foi apresentado o seguinte projecto que tomou o numero dois: Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado, por em arrematacao os impostos de exportação de madeiras e herba matte, chamando concorrência publica para esse fim.

Art. 2.º - No contracto a se lavrado com o arrematante, a Prefeitura indicará as clausulas que julgar convenientes para garantir e fiel execucao dessa cobrança.

Art. 3.º - O arrematante do imposto de herba matte, sujeitar-se-á ao pagamento do fiscal do Governo sobre a arrecadação do mesmo imposto para Conservação das estradas do Municipio, de conformidade com o contracto lavrada na Secretaria Geral do Estado.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrario S. S. da Câmara Municipal de Palmeira, em 27 de Março de 1922. Jorge Hartmann, Alberto Klau, Dionizio Azambuja. - A Commissão de Obras Publicas e Finanças. Nada mais havendo a fazer, foi pelo Sr. Presidente suspensa a sessão, sendo marcada para amanhã as mesmas horas a continuacao dos trabalhos. Eu Arnaldo Cornelien, secretario laurei a presente acta que vai assignada pelos Camaristas presentes.

Antonio de Oliveira Ribas.
 Dionizio Rodrigues de Azambuja
 Jorge Hartmann
 Joao B. Bastos

Amadeu Teixeira Pinto

Arnoldo Cornelsen, Secretario.

As vinte e oito dias do mes de Março de mil novecentos e vinte e dois, presentes os Camaristas, Antonio de Oliveira Ribas, Como Presidente; Jorge Hartmann, Joao Baptista da Cruz Basto, Dionizio Rodrigues de Azambuja, Amadeu Teixeira Pinto, faltando os demais sem causa justificada, excepto do Sr. Cerqueira Lima, e havendo numero legal, foi pelo Sr. Presidente aberta e sesso.

Expediente nao houve.

Passando-se a Ordem do dia que consta da approvacao do projecto n.º 1. Submettido a discussao, apor convenientemente discutido foi approvado em primeira discussao, passando a segunda discussao. Consta ainda do parecer da Comissao de Obras Publicas e Financas, sendo favoravel ao projecto n.º dois, o qual se ra submettido a discussao em primeira discussao. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. Presidente suspensa a sesso, marcando para o mesmo dia as mesmas horas, a fim de se continuar com os trabalhos. O Sr. Arnoldo Cornelsen, Secretario, lavrou a presente acta que vai assignada pelos Camaristas presentes.

Antonio de Oliveira Ribas
Dionizio Rodrigues de Azambuja
Jorge Hartmann
Joao B. C. Bastos

Amadeu Teixeira Pinto

Arnoldo Cornelsen, Secretario.

As vinte e nove dias do mes de Março de mil novecentos e vinte e dois, presentes os Camaristas, Antonio de Oliveira Ribas, Como Presidente; Joao Baptista da Cruz Basto, Dionizio Rodrigues de Azambuja, Jorge Hartmann e Amadeu Teixeira Pinto, faltando os demais sem causa justificada, com excepto do Sr. Cerqueira Lima e havendo numero legal, foi pelo Sr. Presidente aberta e sesso.

Expediente nao houve.

Passando-se a Ordem do dia que consta da approvacao do projecto n.º 1. Sendo submettido a discussao e apor convenientemente discutido, foi votado e approvado em segunda discussao; sendo tambem apor convenientemente discutido, votado e approvado em primeira discussao o projecto n.º dois. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. Presidente suspensa a sesso, sendo marcada para o mesmo dia as mesmas horas, a continuacao dos trabalhos. O Sr. Arnoldo Cornelsen, Secretario, lavrou a presente acta que vai assignada pelos Camaristas presentes.

Antonio de Oliveira Ribas
Dionizio Rodrigues de Azambuja
Jorge Hartmann
Joao B. C. Bastos
Amadeu Teixeira Pinto
Arnoldo Cornelsen, Secretario

As trinta dias do mes de Março de 1922 mil novecentos e vinte e dois, presentes os Camaristas, Antonio de Oliveira Ribas Como Presidente; Jorge Hartmann, Joao Baptista da Cruz Basto, Dionizio Ro.

drigues de Azambuja, Alberto Klau, e Amadeu Pereira Pinto, faltando os demais camaristas. Seu favor justificada, com excepção do Sr. Figueira Lima, e havendo numero legal, foi pelo Sr. Presidente coberto a favor.

Expediente, consistiu de um requerimento da Sociedade Beneficente Recreativa, requerendo um terreno por conta de doação, a fim de construir um parque. - As Comissões de Obras Publicas e Rocio, para dar parecer.

Passando a Ordem do dia, que constou das discussões dos projectos n.º 1 e 2, que após convenientemente discutidos, passou em terceira discussão o projecto n.º 1; e em seguida discussões o projecto n.º 2; Subindo aquelle a Sanção do Sr. Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. Presidente proposto para que se prorogasse as sessões até o dia 5 cinco do mes entrante; sendo accedido por todos os camaristas presentes e em seguida puseram a sessão, marcando entao para amanhã as mesmas horas a continuação dos trabalhos.

Em Arnoldo Cornelien, Secretario, lavrei a presente Acta, que vai assignada pelo camaristas presentes.

- Antonio de Oliveira Ribas.
- Dionizio Rodrigues de Azambuja
- Jorge Hartmann
- João Baptista do Tex Basto
- Amadeu Pereira Pinto
- Arnoldo Cornelien, Secretario

Por printed e um dia, do mes de Março de mil novecentos e vinte e dois, presen-

tes os camaristas; Antonio de Oliveira Ribas como presidente; Dionizio Rodrigues de Azambuja, Jorge Hartmann, João Baptista do Tex Basto e Ludovico Bührer, faltando os demais pelo favor justificada com excepção do Sr. Figueira Lima. Expediente não houve.

Passou-se a Ordem do dia, que constou do seguinte. As Comissões de Obras Publicas e Rocio de accordo com o requerimento da Sociedade Beneficente Recreativa, dao parecer favoravel, e apresentaram o seguinte projecto de lei, que tomara o n.º 3. - Art.º 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado, a conceder a Sociedade Recreativa Beneficente Palmirense, um terreno noocio desta Cidade, para fundação de um Parque destinado a recreações. - Art.º 2.º - O terreno para esse fim não poder ter mais de dois hectares, e sera o situado entre os terrenos aforados por Joaquim Santos, José Adriano de Freitas e herdeiros de Bernardino Fernandes dos Santos. Art.º 3.º - A Concessionaria obriga-se: 1.º - Inaugurar o parque em 7 de Setembro do corrente anno, em commemoração do Centenario da Independencia Brasileira; 2.º - Assignar um contracto com a Prefeitura, dentro do prazo de trinta dias da publicação desta lei, suggerindo-se as clausulas referentes as obrigações estabelecidas; 3.º - A Concessionaria não poderá transferir a presente concessão; 4.º - Sendo abandonado ou não conservado o parque, com as benfeitorias feitas, revertera para dominio do Municipio, a presente concessão, sem direito a indemnização alguma. Art.º 4.º - Revoga-se as disposições em contrario. M. etn 31 de Março de 1922. Jorge Hartmann, Dionizio Rodrigues de Azambuja, Ludovico Bührer.

Passou em terceira discussão o projecto n.º 2. Subindo a Sanção do Sr. Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. Presidente Suspeusa a sessão, marcando para as mesmas horas de amanhã, afim de se continuarem os trabalhos. Eu Arnaldo Cornelien, Secretario, lavrei a presente acta que vai assignada pelos Camaristas presentes.

Antonio de Oliveira Ribas.

Dionizio Rodrigues de Azevedo

João B. Bastos
Ludovico Bührer

Arnaldo Cornelien. Secretario

Aos primeiro dia do mes de Abril de mil novecentos e vinte e dois, presentes os Camaristas, Antonio de Oliveira Ribas como presidente; Dionizio Rodrigues de Azevedo, Alberto Klass, Forge Hartmann, Joao Baptista da Cruz Basto e Ludovico Bührer, faltando os demais sem causa justificada, com excepção do Sr. Cerqueira Lima, e havendo numero legal, foi pelo Sr. Presidente aberta a sessão.

Expediente: Foi apresentado pelo Sr. Prefeito Municipal as contas e balancete da Thesouraria Municipal fechados em 31 de Março de 1922, as quaes se os examinadas pelo Camaristas presentes, foram approvadas, e bem assim todos os actos e resoluções do Sr. Prefeito Municipal.

Passando-se a Ordem do dia que consta da primeira discussao do projecto n.º 3, o qual depois de convenientemente discutido, passou em primeira discussao. Pelos Camaristas presentes foi apresentado o seguinte projecto de lei que toma o n.º 4: - Art. 1.º Ficou o poder executivo autorizado a subvencionar com cem mil reis mensaes até o fim desta

anno, um mestre de musica que se comprometta a organizar uma banda nesta cidade, Sugitando-se a mesma a fazer pectetas aos domingos e dias feriados. S. S. em 1.º de Abril de 1922. Dionizio Rodrigues de Azevedo, Alberto Klass, Forge Hartmann, Joao Baptista da Cruz Basto, Ludovico Bührer.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente Suspeusa a sessão, marcando para segunda feira as mesmas horas, afim de se continuarem os trabalhos. Eu Arnaldo Cornelien, Secretario, lavrei a presente acta que vai assignada pelos Camaristas presentes.

Antonio de Oliveira Ribas.

Dionizio Rodrigues de Azevedo

João B. Bastos
Ludovico Bührer

Arnaldo Cornelien. Secretario

Nos tres dias do mes de Abril de mil novecentos e vinte e dois, presentes os Camaristas, Antonio de Oliveira Ribas como presidente, Forge Hartmann, Dionizio Rodrigues de Azevedo, Joao Baptista da Cruz Basto, Alberto Klass, faltando os demais Camaristas, sem causa justificada, com excepção do Sr. Cerqueira Lima.

Expediente: Não houve.

Passou em segunda discussao o projecto n.º 3, e em primeira discussao o projecto n.º 4.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente Suspeusa a sessão, marcando para a-manhã as mesmas horas, afim de se continuarem os trabalhos. Eu Arnaldo Cornelien Secretario, lavrei a presente acta, que vai assignada

pelo Comunistas presentes.
Antonio de Oliveira Ribas
Dionizis Rodrigues de Azambuja
Jorge Hartmann
João B.B. Bastos
Arnoldo Cornelien Secretari@

Nos quatro dias do mes de Abril de 1923 mil novecentos e vinte e dois, presentes os Comunistas Antonio de Oliveira Ribas, como presidente, Jorge Hartmann, Ludovico Bührer, Amadeu Teixeira Pinto e Dionizis Rodrigues de Azambuja, faltando os demais, sem causa justificada, com excepção do Sr. Cerqueira Lima.

Expediente nas horas:
Fazou em terceira discussao o projecto nº 3, e em seguida discussao o projecto nº 4, seguindo a qual led a sancção do Sr. Prefeito Municipal.

Nada mais houve a tratar, foi pelo Sr. Presidente suspensa a sessão, marcando para amanhã as mesmas horas, o fim de ser encerrada a mesma. Eu Arnaldo Cornelien, Secretario, lavrei o presente acta que vai assignar os Comunistas presentes.

Antonio de Oliveira Ribas
Dionizis Rodrigues de Azambuja
Jorge Hartmann
Arnoldo Cornelien Secretari@
Amadeu Teixeira Pinto

Nos cinco dias do mes de Abril de mil novecentos e vinte e dois, presentes os Comunistas Antonio de Oliveira Ribas, como presidente, Dionizis Rodrigues de Azambuja, Lu-

dovico Bührer, Jorge Hartmann, João Baptista da Cruz Bastos, Amadeu Teixeira Pinto e Albert Klaus, faltando sem causa justificada o Sr. Cerqueira Lima.

Expediente nas horas:
Fazou em terceira discussao o projecto nº 4, seguindo a qual led a sancção do Sr. Prefeito Municipal. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu aos Comunistas presentes, o interesse com que se tem devotado a Causa publica, e por nada mais haver a tratar se foi pelo mesmo encerrada a sessão. Eu Arnaldo Cornelien, Secretario, lavrei o presente acta que vai assignar os Comunistas presentes.

Antonio de Oliveira Ribas
Dionizis Rodrigues de Azambuja
Jorge Hartmann
João B.B. Bastos
Amadeu Teixeira Pinto
Ludovico Bührer
Arnoldo Cornelien Secretari@

Acta da Sessão Ordinaria da Câmara Municipal de Palmeira.

Nos cinco dias do mes de Junho de mil novecentos e vinte e dois, presentes os Comunistas Antonio de Oliveira Ribas, como presidente, João Baptista da Cruz Bastos, Jorge Hartmann, Ludovico Bührer, Amadeu Teixeira Pinto, faltando os demais sem causa justificada, com excepção do Sr. Cerqueira Lima, com causa justificada, e havendo numero legal, foi pelo Sr. Presidente aberta a sessão.

Como nada havia a tratar, o Sr. Presidente providou os Sr. Comunistas, a fim de ocupa-

rearem as sessões seguintes, e firm, de tomarem
parte no trabalho desta Câmara; e em se-
guida suspendu a sessão, marcando a
para amanhã a Poutiquação. Eu Arnoldo
Cornelsen, Secretário, laorei a presente acta
que vai assignada pelos Camaristas presentes

Antonio de Oliveira Ribas
George Hartmann
João B.C. Bastos.
Hamadeu Teixeira Pinto
Ludovico Bührer
Arnoldo Cornelsen. Secretário.

Nos seis dias do mes de Julho de
mil novecentos e vinte e dois, presentes
os Camaristas Antonio de Oliveira Ribas,
como Presidente; João Baptista da Cruz
Bastos, e George Hartmann, faltando os
demais sem causa justificada. Com excep-
ção dos Camaristas D. Coqueira Lima e Dio-
nizio Rodrigues de Azevedo com causa
justificada, e não havendo numero legal
deixou de haver sessão. Eu Arnoldo
Cornelsen, Secretário, laorei a presente
acta, que vai assignada pelo Camarista
presente.

Antonio de Oliveira Ribas.
George Hartmann
João B.C. Bastos
Arnoldo Cornelsen. Secretário.

Nos sete dias do mes de Julho de mil
novecentos e vinte e dois, presentes os Cama-

ristas Antonio de Oliveira Ribas, como Presidente; João
Baptista da Cruz Bastos e Hamadeu Teixeira Pinto, faltan-
do os demais Camaristas, sem causa justificada; Com ex-
cepção dos Camaristas D. Coqueira Lima e Dionizio Ro-
drigues de Azevedo, com causa justificada, e não
havendo numero legal, deixou de haver sessão,
sendo convidado todos os Camaristas a comparecerem
amanha as mesmas horas. Eu Arnoldo Cornelsen
Secretário, laorei a presente acta, que vai assignada
pelos Camaristas presentes.

Antonio de Oliveira Ribas.
João B.C. Bastos
Hamadeu Teixeira Pinto
Arnoldo Cornelsen, Secretário.

Nos oito dias do mes de Julho de mil no-
vecentos e vinte e dois, presentes os Camaristas
Antonio de Oliveira Ribas, como Presidente; George
Hartmann e Ludovico Bührer, faltando os
demais sem causa justificada, com excepção
dos Camaristas D. Coqueira Lima e Dionizio
Rodrigues Azevedo, com causa justificada, e
como não houve numero legal, deixou de ha-
ver sessão. Eu Arnoldo Cornelsen, Secreta-
rio laorei a presente acta, que vai assignada
pelos Camaristas presentes.

Antonio de Oliveira Ribas.
George Hartmann
Ludovico Bührer
Arnoldo Cornelsen. Secretário.

Nos dez dias do mes de Julho de mil
novecentos e vinte e dois, presentes os ca-

Pamaristas, Antonio de Oliveira Ribas, Como presidente.
Sr. João Baptista da Cruz Basto e Jorge Hartmann,
faltando os demais, Sem causa justificada, Com excep-
ção do Sr. Cerqueira Lima e Honriza Rodrigues de
Arambujá, Com causa justificada, e não havendo
numero legal deixou de haver sessão, pelo que
o Sr. presidente encerrou as presentes sessões, soli-
citando dos Pamaristas, a estarem presentes nas
sessões a realizar-se em Setembro próximo.
Eu Arnaldo Cornelius, Secretario, lavrei
a presente acta que vai assignada por
fóto os Pamaristas presentes.

Antonio de Oliveira Ribas.
Jorge Hartmann
João B. C. Bastos
Arnaldo Cornelius Secretario

Nos vinte e um dias do mes de Setembro de
mil novecentos e vinte e dois, presentes os Pa-
maristas, Antonio de Oliveira Ribas, Como Presiden-
te, e Jorge Hartmann e João Baptista da Cruz
Basto, faltando com causa justificada os Sr. Sr.
Cerqueira Lima e Amadeu Teixeira Pinto; e os
demais sem causa justificada, e não havendo
numero legal, deixou de haver sessão, pelo
que foi suspensa a sessão, pelo Sr. Presidente para
amanha, as mesmas horas, afim de continuar
os trabalhos das presentes sessões. Eu Arnaldo
Cornelius Secretario a escrever, a presente acta
que vai devidamente assignada, pelos pamaris-
tas presentes.

Antonio de Oliveira Ribas.
Jorge Hartmann

João B. C. Bastos
Arnaldo Cornelius Secretario.

Nos vinte e dois dias do mes de Setem-
bro de mil novecentos e vinte e dois, presentes
os Pamaristas Antonio de Oliveira Ribas, Como
presidente, João Baptista da Cruz Basto e Jorge
Hartmann, faltando os demais, Sem causa justifica-
da, Com excepção do Sr. Cerqueira Lima e Amadeu Tei-
xeira Pinto, e não havendo numero legal, deixou
de haver sessão, pelo que foi suspensa a sessão, seu-
do marcado para amanhã as mesmas horas. Eu Arnal-
do Cornelius Secretario a escrever.

Antonio de Oliveira Ribas.
Jorge Hartmann
João B. C. Bastos
Arnaldo Cornelius Secretario

Nos vinte e tres dias do mes de Setembro de mil novecentos e vir-
te e dois, presentes os Pamaristas, Antonio de Oliveira Ribas,
Como presidente; Ludovico Bührer e Jorge Hartmann,
faltando os demais sem causa justificada, Com
excepção do Sr. Cerqueira Lima e Amadeu Tei-
xeira Pinto. e não havendo numero legal o
Sr. Presidente suspendeu a sessão, marcando para
amanha as mesmas horas, afim de con-
tinuar os trabalhos da mesma. Eu
Arnaldo Cornelius, Secretario a escrever.

Antonio de Oliveira Ribas.
Jorge Hartmann
Amadeu Teixeira Pinto
Arnaldo Cornelius Secretario
Ludovico Bührer

Sanctum e presentē hinc 50 f. hinc que
foram pro mī in licada omni
a subice de que no - bequini - Lucia -
e hinc no principis e tenus de
abertura

Palmas, 19 - 10 - 920

Do Pharo Emipi de bequini - Lucia